

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14° DA REPUBLICA — N. 239

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 9 DE OUTUBRO DE 1902

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decretos ns. 4.574 e 4.575, que cream brigadas de infantaria de guardas nacionaes em municipios do Estado de Pernambuco.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Rectificação.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 7 do corrente.

Ministerio da Guerra—Rectificação.

### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente da Directoria do Interior.

Ministerio da Fazenda—Expediente das Directorias do Expediente e Contencioso do Thesouro Federal — Sup-rintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos — Recebedoria da Capital Federal.

Ministerio da Marinha—Expediente.

Ministerio da Guerra—Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação— Directoria Geral dos Correios.

REDAÇÃO—Visita á Imprensa Nacional.

SECÇÃO JUDICIARIA—Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.574—DE 1 DE OUTUBRO DE 1902

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes no municipio do Brejo da Madre de Deus, no Estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do municipio do Brejo da Madre de Deus, no Estado de Pernambuco, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 54ª, que se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 160, 161 e 162, e um do da reserva sob n. 54, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 1 de outubro de 1902, 14ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

*Sabino Barroso Junior.*

DECRETO N. 4.575—DE 1 DE OUTUBRO DE 1902

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes no municipio de Pão d'Alho, no Estado de Pernambuco.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, pela execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do municipio de Pão d'Alho, no Estado de Pernambuco, uma brigada de infantaria, com a designação de 55ª, que se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 163, 164 e 165, e um do da reserva, sob n. 55, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 1 de outubro de 1902, 14ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

*Sabino Barroso Junior.*

## Ministerio da Justica e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado, por decreto de 4 de novembro do anno proximo passado, para o posto de alferes da 3ª companhia do 75º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Algreve, o o nomeado por decreto de 22 de março ultimo, para igual posto do 3º esquadrão do 87º regimento de cavallaria da mesma milicia da comarca da capital, no Estado do Rio Grande do Sul, chamam-se Flaubio Hyppolito de Quadros e João Antonio Sicolo e não Flavio Machado de Quairos e João Cycolle, como foi publicado nos *Diarios Officiaes*, de 7 e 27 dos supra ditos mezes; bem assim chama-se Caetano da Cunha Caldeira o cidadão nomeado por decreto de 22 de fevereiro do corrente anno para o posto de coronel commandante da 96ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Botucatu, no Estado de S. Paulo, e não Caetano da Cunha Guimarães, como foi publicado no *Diario Official*, de 27 do mesmo mez.

## Ministerio da Fazenda

Por decretos de 7 do corrente:

Foram nomeados:

O chefe de secção da Alfandega do Estado do Maranhão Alfredo Nicolau dos Santos, para o lugar de inspector, em commissão, da do Pará;

O conferente daquella Alfandega Manoel Raymundo Corrêa de Farias para o lugar de inspector, em commissão, da do Ceará;

Foi exonerado, a seu pedido, Luiz Gouvêa da Cunha do lugar de thesou-rei-pagador da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará.

Foram dispensados:

O chefe de secção da Alfandega do Estado do Maranhão Alfredo Nicolau dos Santos, do lugar de inspector, em commissão, da do Ceará;

A seu pedido, o 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Manoel Pinto da Fonseca, do lugar de inspector, em commissão, da do Pará.

## Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO (\*)

E' Pedro Dantas e não Mario Pedro Dantas, como foi publicado no *Diario Official* de 25 de maio ultimo, o nome do soldado do 2º batalhão de infantaria que, por decreto de 24 do mesmo mez, foi perdoado do resto do tempo que lhe faltava para cumprir a pena de seis annos de prisão, a que, por crime de deserção, foi condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar de 29 de abril de 1898.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Expediente de 6 de outubro de 1902

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteram-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia as portarias de licença dos Drs. Ramiro Olympio Pinto de Azevedo e José Adeodato de Souza, preparadores, e da nomeação interina dos Drs. Augusto Ribeiro da Silva e Caio Octavio Ferreira de Moura.

Requerimentos despachados

Mario da Silva e Eurico Monteiro de Mattos, candidatos á matricula no 1º anno do curso fundamental da Escola Polytechnica da Bahia, pedindo admissão na 1ª época aos exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea e algebra superior.—Indeferrido.

Eduardo Freire de Albuquerque Pedrosa, bedel da Faculdade de Direito do Recife, pedindo aposentadoria.—Apresente documento comprovativo do tempo exacto de serviço militar.

Dr. Ramiro Olympio Pinto de Azevedo, preparador da cadeira de anatomia pathologica da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo ser considerado em disponibilidade.—Indeferrido.

(\*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

Augusto Xavier Oliveira de Menezes, pedindo a sua nomeação para o cargo de assistente de farmacia em pharmacologia, para obter o titulo de pharmaceutico.—Requeria por intermedio do director da Faculdade, segundo determina a circular de 15 de fevereiro ultimo.

Clemente Borges de Araujo, pedindo admissoes gratuita de um filho no Externato do Gymnasio Nacional.—Dirija-se, no tempo opportuno, ao director do Externato, a quem compete resolver sobre o pedido.

Adolpho Sarmento e outros, alumnos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo permissoes para prestar conjuntamente os exames das duas partes da cadeira de pharmacologia.—Requeriam por intermedio do director da Faculdade, segundo determina a circular de 15 de fevereiro ultimo.

Francisco Thompson Flores, alumno do 3º anno da Faculdade de Direito de S. Paulo, pedindo admissoes dos exames do 4º anno em março vindouro.—Idem.

Oswaldo Pereira da Silva, pedindo inscripcao, em a presente epoca, para o exame de geometria plana, unica materia que lhe falta para a matricula no curso odontologico.—Dirija-se ao director do Externato do Gymnasio Nacional.

Angelo Sebastiao da Costa, pedindo admissoes a exames de preparatorios na presente epoca.—Remetido a Receptoraria da Capital Federal, para os fins do art. 46 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Godofredo Mendes Vianna e outros alumnos do 4º anno da Faculdade Livre de Direito da Bahia, pedindo permissoes para prestarem exame do 5º anno, em março proximo vindouro.—Indefenido.

Claudemiro Alves Ferreira, estudante do preparatorio na Bahia, pedindo seja autorizado o delegado fiscal do Gymnasio de S. Salvador a visar o certificado de exame de arithmetica que alli prestou no curso gymnasial.—Indefenido, á vista da doutrina ao aviso de 27 de abril de 1901.

Bacharel João Baptista de Barros e Silva, formado em sciencias sociaes pela Faculdade de Direito do Recife, em 1892, pedindo para terminar o curso em uma das faculdades livres desta Capital, de accordo com o aviso de 11 de março ultimo, prestando, porém, os necessarios exames em qualquer occasiao, conforme permittia o regulamento n. 1.232 H, de 1891.—Estando inteiramente revogado o regulamento a que allude o peticionario, não pôde ser concedido outro favor além do que foi feito pela circular citada de 11 de março ultimo.

Paulo Collet e Silva, alumno matriculado em 1901 no 2º anno medico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e que actualmente cursa o mesmo anno na da Bahia, pedindo dispensa dos exames de chimica organica e biologica e anatomia descriptiva (1ª parte) do 1º anno.—Indefenido.

#### Expediente de 7 de outubro de 1902

##### DIRECTORIA DO INTERIOR

##### Requerimentos despachados

Companhia Assucareira Parahyba-Sergipe, propondo diversas condições para um accordo relativo á rua Itapemirim e aos terrenos da praia da Saudade, permutados por outros em Villa Rica, na Copacabana.—A vista da ultima clausula da proposta, não pôde esta ser tomada em consideração para effecto algum.

Do Paula Vito, solicitando naturalizaçao.—Indefenido.

Manoel Valenim do Bastos, pedindo que seu filho continue no Instituto Nacional de Surdos-Mudos.—Indefenido, á vista da informaçao do director do estabelecimento.

Flavio Ottoni do Carvalho e Raymundo do Oliveira, estudantes de preparatorio e s. residenciaes em Ouro Preto, pedindo que no exame de latin, da proxima epoca, seja facultada a consulta do dicionario.—Requeriam por intermedio de commissario fiscal do Governo, na conformidade do disposto no ars. 4º, n. VII, das Instrucções de 23 de novembro de 1901.

#### Ministerio da Fazenda

##### Directoria do Expediente do Thesouro Federal

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Di 8 de outubro de 1902

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 258 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, satisfazendo a requisicao constante do aviso do Ministerio da Marinha n. 1.310, de 23 do mez findo, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar-vos a permittir, nos termos dos §§ 9º e 23 do art. 2º, combinados com o art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, o despacho, livre de direitos, de uma caixa, marca OS—Rio de Janeiro, n. 27 vinda de Bordéus no vapor francez *Cordillère*, por intermedio da casa Lago Irmãos, e contendo prataria do cruzador *Benjamin Constant*, devendo essa inspectoraria exigir a apresentaçao do respectivo conhecimento de embarque e factura consular.

N. 259 — Comunico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram P. S. Nicolson & Comp., resolveu, por acto de 30 do mez findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, § 36, combinado com a parte final do art. 5º das disposições preliminares da Tarifa, do material a que se refere a relação junta, destinado á companhia de mineraçao *The S. Bento Gold Estats, limited*.

N. 260.—Em additamento ao officio desta directoria, n. 217, de 4 do mez findo, declarar-vos, para os devidos fins, que é de mil metros a quantidade de encanamentos de ferro destinados ao servico de provimento de agua ao Collegio Salesiano, de Santa Rosa, em Niteroy, e que esse material, bem como o demais, mencionado no referido officio, foi importado de Inglaterra por intermedio da firma commercial Hime & Comp.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 65.—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 30 do mez findo, peço-vos providencias para que, conforme requisitou o inspector da Caixa de Amortizaçao, em officio n. 166, de 29 de agosto anterior, seja impressa nesse estabelecimento a cautela substitutiva da apolice extravida n. 14.207, emitida em 1895, do valor nominal de 1:00 \$, juro de 5 %, e de propriedade de Antonio da Silveira Quaresma.

N. 66.—Attendendo á requisicao constante do officio da Caixa de Amortizaçao, n. 164, de 25 de agosto ultimo, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 29 de setembro subsequente, autorizar a impressao nesse estabelecimento da cautela substitutiva da apolice extravida, n. 239, emitida em 1867, do valor nominal de 500\$, juro antigo de 6% e de propriedade de Domingos José Pereira; o que vos communico para os devidos effectos.

—Sr. director do servico do Estatistica Commercial :

N. 184.—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, reitero o pedido feito em officio desta directoria, n. 51, de 12 de abril ultimo, sobre a importaçao de vinhos europous no Brazil, durante os ultimos annos.

—Sr. presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 42.—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente mez, peço-vos providencias para que ao 1º escripturario da Alfandega de Saut'Anna do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, Lauro Brausford, a sua mulher e dous filhos menores, sejam concedidas desta Capital até Montevideo passagens de 1ª classe, e á criada que o acompanha, passagem de 2ª classe.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 49.—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 30 de setembro proximo findo, nomeando o 2º escripturario da Alfandega de Aracaju Antonio Soares de Andrade Broderode, para identico logar na Alfandega de Penedo.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 55.—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 30 de setembro proximo findo, nomeando, para a Alfandega desse Estado: 1º escripturario, o 2º da mesma repartição Encas Ferroira Valle; 2º escripturario, o 3º Antonio Sebastiao dos Reis.

N. 56.—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, deferindo a peticao encaminhada com o vosso officio n. 44, de 13 de agosto ultimo, e que lhe foi dirigida pela Santa Casa da Misericordia dessa Capital, resolveu, por despacho de 26 do mez findo, autorizar-vos a permittir que seja despachado, livre de direitos do consumo, nos termos do art. 2º, § 29 das Preliminares da Tarifa das Alfandegas, o material constante da relação junta, com destino áquelle estabelecimento; o recommendo-vos, de accordo com o mencionado despacho, que providencias no sentido de ser remetida ao Thesouro a relação de que trata a circular n. 29, de 10 de maio de 1899; e que deixou de acompanhar aquelle officio.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 168.—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 30 de setembro proximo findo, nomeando o 2º escripturario da alfandega da cidade do Rio Grande, José Pinto Montenegro, para identico logar na desso Estado.

N. 169.—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 30 de setembro proximo findo, nomeando o 4º escripturario da alfandega do Pará, Durval Nestor do Carvalho, para identico logar na desso Estado.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 90 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso de revista, enviado com o vosso officio n. 58, de 21 de junho ultimo, e interposto pelo negociante dessa praça Adolpho Barroso, do acto pelo qual o inspector da alfandega desso Estado lho negou o despacho livre de direitos para o machinismo de um piano que regressou de Hamburgo, depois do ter sido concertado, resolveu, por acto de 25 de setembro findo, proferido na conformidade do parecer que na mesma data emittiu o Conselho de Fazenda, dar provimento ao alludido recurso, para o fim de considerar a mercadoria livre do direito, nos termos do art. 2º, § 9º das Preliminares da Tarifa.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 139.—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 24 de setembro findo, resolveu approvar o acto de que destes conta, em vosso officio n. 122, de 23 de julho ultimo, e pelo qual incumbistes um escripturario da delegacia de abrir inquerito sobre as accusações feitas contra o agente fiscal dos impostos do consumo do S. Bento, Othon Castro.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 114 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 30 de setembro proximo findo, concedendo tres mezes

de licença, para tratamento de saúde, ao 2º escripturario da alfandega desse Estado Washington S. Arrimado de C. z.

N. 115 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 30 de setembro proximo findo, nomeando o 4º escripturario da Alfandega da Bahia Manoel Teixeira de Oliveira para identico logar na desse Estado.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba :

N. 47 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o officio n. 86, de 28 de julho ultimo, com o qual enviastes os exemplares da Gazeta da Manhã, que foram annexados, sem sello, ao processo das centas de Manoel Henriques de Sá, na importancia de 1:832\$00, proveniente de objectos do expediente fornecidos á alfandega desse Estado, e publicações de editaes, durante o exercicio de 1893, resolveu, por despacho de 2 do corrente mez, que seja pago dos referidos documentos o sello simples e não com revalidação, conforme o exigiu a ordem dessa directoria n. 12, de 21 de junho do anno proximo passado, visto não estarem comprehendidos nos arts. 50 e 51 do regulamento expedido com o decreto n. 3.264, de 22 de janeiro de 1900, como o explicou a circular n. 61, de 19 de outubro do ultimo anno citado; fianto ipso facto relevados das multas que lhes foram impostas o então delegado fiscal Feliciano da Cunha Cirne e o ex-inspector da Alfandega, Felinto Elycio do Nascimento.

Convem que providencias para que seja enviado o contracto firmado pela alfandega para as publicações e axido na alludida ordem.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 185 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 30 de setembro proximo findo, nomeando o 2º escripturario da Alfandega da Bahia Julio Eugenio Vieira, para identico logar na da cidade do Rio Grande, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 323 — Em referencia ao vosso officio n. 157, de 5 de julho ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 20 de setembro findo, que, á vista do que ficou resolvido por acto do mesmo Sr. Ministro, de 16 de junho anterior, proferido em requerimento de Sampayo, Oliveira & Comp., não póde ser attendido o pedido feito pela firma Garcia, Nogueira & Comp., agente do Banco do Minho, nessa Capital, no sentido de lhe ser concedida autorização para fazer operações de cambio em diversas localidades desse Estado, com a caução unica de 100:000\$, feita no Theouro Federal.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe :

N. 3) — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 30 de setembro proximo findo, nomeando o 2º escripturario da Alfandega de Penedo Francisco Abdon do Arroxellas para identico logar na alfandega desse Estado.

— Sr. fiscal do Banco das Classes, no Recife :

N. 200 — Em resposta ao vosso officio, de 24 de julho ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, a quem foi presenty a reclamação que acompanhou o mesmo officio, feita pelo Banco das Classes, nesse Estado, na qualidade de procurador do cessionario do Banco dos Funcionarios Publicos, Dr. João Alves Pereira de Lyra, contra o procedimento da Republicação Geral dos Telegraphos, deixando de acceptar as procurações passadas pelos respectivos empre-

gados em favor do referido banco, resolveu, por despacho de 27 de setembro proximo findo, que aquelle banco se dirija ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

— Sr. inspector da alfandega de Macaé :

N. 58 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 2 do corrente, concedendo-lhes mezas de licença, para tratamento de saúde, ao 2º escripturario dessa alfandega. Carlos André Guerra Pimentel.

Directoria do Contencioso

Requerimentos despachado

Pelo Sr. director :

José Alexandre Pereira Codeiro. — Completou o sello do documento de fl. 3, volte o processo.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 7 de outubro de 1902

N. 383 — A Companhia Mercúrio, requisitando cópia da minuta n. 1.601, de 19 de julho de 1902.

Dia 8

N. 384 — Ao Sr. Ministro da Fazenda, remettendo a carta patente n. 12, da Companhia de Seguros Lloyd Americano, para que seja assignada.

N. 385 — Ao procurador seccional da Republica, prestando informações sobre a multa de 1:000\$, imposta á Companhia «L'Union» pelo seguro de cam contos de réis, de Moraes & Diogo, á rua de Uruguyana n. 41.

Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancias do papel-moeda em circulação em 30 de setembro de 1902

VALORES	QUANTIDADE DE NOTAS	IMPORTANCIA POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500.....	11.976.793	5.988.396\$500	675.971:545\$000
1\$000.....	11.584.757	11.584.757\$100	
2\$000.....	10.148.442	20.296.884\$200	
5\$000.....	6.242.011 1/2	31.210.307\$500	
10\$000.....	5.691.709	56.917.090\$1000	
20\$000.....	2.716.559 1/2	54.331.938\$2000	
30\$000.....	57.029	1.710.870\$3000	
50\$000.....	1.652.155	82.607.750\$5000	
100\$000.....	661.663 1/2	66.166.330\$10000	
200\$000.....	493.676	98.735.200\$20000	
500\$000.....	2.8235 1/2	141.117.750\$50000	
	54.431.079 4/2	675.971:545\$000	

Existencia em 31 de agosto de 1902..... 679.144:870\$500

A differença para menos é de 3.173:325\$500.

Esta differença provém:

Para menos:

Importancia ininerada do resgate, de acordo com a lei n. 58, de 20 de julho de 1899.	3.000:000\$000	
Item, idem do troco de nickel.....	150:112\$100	
Idem, idem do troco de bronze.....	10:000\$300	
Item, idem de desconto de notas.....	13:200\$500	
Cobre para losconto de notas.....	8\$00	3.173:325\$500

Restam em circulação..... 675.971:545\$000

Nota

Importancia existente em circulação em 31 de agosto de 1902. 788.364:614\$500

Importancia retirada da circulação até 30 de setembro de 1902. 112.93:09\$500

675.971:545\$000

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 7 de outubro de 1902

Antonio Herculario da Costa. — Anulle-se a divida ajuzada, officiendo-se á Directoria do Contencioso.

Albuquerque & Almeida. — Pago o imposto em dobit), averbe-se a mudança.

A. Rebello & Comp. — Averbe-se a mudança.

Armando Gerson & Comp. — Averbe-se a mudança.

Accacio Antunes Pereira. — Transira-se. Barroso Gonzaga & Comp. — Provem o allegado de accordo com o parecer.

Camargo & Gomes. — Pagu em o imposto do 2º semestre do corrente exercicio.

Christovão Fernandes & Comp. — Dé-se a bixta requerida.

Manoel José Figueira. — Corrija-se lançamento, de a cargo com o parecer.

Mesquita Alves & Comp. — Transira-se.

Motta Irmão.—Averbe-se a mudança.  
Tenente-coronel Joaquim José do Castro Sampaio.—Restitua-se a quantia de 72\$400.  
A Companhia Cantareira e Viação Fluminense.—Pago o imposto do 1º semestre do corrente exercício, dê-se a baixa do 2º.  
Domingos Mambé.—Mantenho o despacho de 15 de dezembro de 1901.  
Rodrigues & Irmão.—Apresente a licença da Intendência Municipal.  
Oliveira & Silva.—Transfira-se.  
Mallet Soares & Comp.—Altere-se a industria, de accordo com o parecer.  
José Fernandes do Couto.—Corrija-se o lançamento.  
André Nunes.—Junte as licenças da Intendência Municipal.  
A Agência Northern Assurance Company, de Londres.—Pague o imposto do 2º semestre.  
Augusto Carlos da Rocha.—Transfira-se.  
Miguel Arichico.—Averbe-se a mudança.  
Antonio Pedrosa Souto.—Averbe-se a mudança.  
Antonio Joaquim Machado.—Idem.  
André Augusto da Silva.—Satisfaca a exigencia da sub-directoria.  
Machado Leitão & Comp.—Averbe-se a mudança.

## Ministerio da Marinha

*Expediente de 1 de outubro de 1902*

Ao Quartel General, autorizando a mandar desligar da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital, o menor Marcellino Fernandes, de nacionalidade portugueza, filho de Deolinda Alves de Souza, que reclamou sua baixa, por intermedio do Consulado Geral de Portugal.—Communicou-se ao consul.

*Dia 2*

Ao Quartel General, transmittindo cópia da classificação, conjuntamente, feita pela Escola Naval, dos guardas-marinha confirmados por decretos da 9 de janeiro, 2 de abril e 15 de maio do corrente anno, de conformidade com o decreto de 17 de setembro ultimo.

Ao Arsenal de Marinha desta Capital concedendo a Alfredo Maia, operario de 2ª classe na officina de calafates e cravadores desse arsenal, a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, a que se refere a 3ª observação da tabella n. 3, das que baixaram com o decreto 240 de 13 de dezembro de 1894, visto contar mais de 20 annos de serviço.—Communicou-se á Contadoria da Marinha.

*Dia 3*

Ao Arsenal de Marinha de Matto-Grosso: Transferindo Aristides Coimbra de Macedo do logar de escripturario do almoxarifado para o de official da Secretaria da Inspeção do mesmo Arsenal e Simpliciano de Santa-Clara e Sá do d. amanuense da Directoria de Construção Naval para o primeiro dos citados cargos, devendo ser enviados a esta Secretaria do Estado os competentes titulos para apostillar.—Communicou-se á Alfandega de Corumbá.

—A Associação do Praticagem do Espirito-Santo, declarando em solução ao officio n. 18 de 2 de agosto ultimo com o qual veio o pratico-mór, dessa associação, propondo não só a alteração da tabella que regula a taxa da praticagem, como tambem o augmento de 80 réis por tonelada, que de accordo com o parecer do Conselho Naval, exarado em consulta n. 8.736, de 19 de setembro ultimo, não convem, por enquanto elevar a taxa dessa praticagem ou substituir a sua tabella.

— Ao Ministerio da Fazenda :  
Transmittindo, acompanhados dos competentes processos, os titulos de pensão de montepio civil ns. 309 e 408, e as folhas de quantitativo para funeral, ns. 173 e 169, que competem a D. Joanna Maria Augusta, viuva de Theodoro Francisco da Rocha, ex-contramestre do Arsenal de Marinha desta Capital e a D. Rufina de Castro Vianna, viuva do escrevente do Hospital de Marinha Luiz Rodrigues de Castro Vianna; e pedindo providencias para o respectivo pagamento, de accordo com os documentos que se enviam; e  
Rogando a expedição das necessarias providencias, para que no Thesouro Federal, se realize o pagamento das dividas de exercicios findos na importancia de 607\$200, de que o escrevendo e o escrevente Raymundo Mamede do Espirito Santo e o capitão de fragata Julio Alves de Britto, conforme consta dos processos que se enviam sob ns. 13.711 e 13.712.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo o telegramma dirigido a esta Secretaria de Estado pelo Consulado Brasileiro em Buenos-Ayres, e pedindo providencias sobre o pagamento das 250 placas e duas seringas que o mesmo consulado remetteu para o Ladario, dependendo com semelhante remessa oito e meia libras esterlinas, conforme consta do dito telegramma.

— Ao Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, arrendendo, não só a communicação feita em data de 20 de setembro ultimo de haver se instalado a 2ª sessão ordinária da legislatura da assembleia legislativa desse Estado, como tambem a remessa do exemplar que se dignou offerecer a esta secretaria do Estado, da mensagem dirigida á referida assembleia.

— Ao quartel General, recommendando a expedição da ordem para que os bilhetes de contratos de objectos dos navios da armada, a que se refere o art. 92, § 3º (modelo 16), do regulamento anexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, além da rubrica do commandante do navio, recebam a do commandante da divisão sempre que se tratar de navio que esteja incorporado a alguma força, visto que, nestas condições, não podem ser feitos quaesquer pedidos sinão por intermedio do respectivo chef; continuando, porém, a observar-se, quanto aos navios soltos, o que estabelece o alludido modelo.—Deu-se conhecimento ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

— A Contadoria, autorizando a aceitar e providenciar para que sejam attendidos na classificação da despeza do exercicio de 1899, os documentos que se remetem, apresentados pelo commissario de 2ª classe capitão-tenente Jacintho Madeira, para justificar o abanco de 1.000, apparecido no balanço definitivo da Pagadoria do exercicio de 1-98 e referentes ao tempo em que o mesmo commissario esteve embarcado no cruzador *Albatroz*, vendido ao governo dos Estados Unidos da America do Norte.

— A Capitania do Porto da Bahia, recommendando a remessa para essa Capital, do ventilador grande ahí existente, conforme a informaçao prestada em officio n. 237, de 17 de setembro ultimo.

## Ministerio da Guerra

*Expediente de 6 de outubro de 1902*

Ao Sr. Ministro da Fazenda:  
Pedindo pagamento das seguintes quantias:  
No Thesouro Federal:  
De 278 a Mario de Azevedo Ribeiro (aviso n. 871);

De 12:930\$ a Manoel José Diniz (aviso n. 872);

De 3:192\$364 a diversas ex-praças do exercito (aviso n. 877).

Na Delegacia Fiscal do Maranhão:

De 1:263\$080 a João de Aguiar Almeida Comp. (aviso n. 875).

Remettendo, para que se digno tomar a consideração que merecerem, papéis em que D. Rufina Ajalla Eraldes de Oliveira pedo pagamento do montepio a que se julga com direito (aviso n. 876).

Transmittindo cópia do decreto de 3 do corrente, que abre o credito de 4:863\$317 para occorrer ao pagamento a que tem direito o tenente coronel Alcibiades Martins Rangel e o major Marcos Franco Rabello e solicitando providencias para que o dito credito seja posto á disposição da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra (aviso n. 878).

Expelliu-se identica cópia ao Tribunal de Contas.

—Ao intendente geral da guerra, mandando fornecer ao commando de 4º districto militar, aos 14º e 17º batalhões de infantaria e á commissão encarregada da construcção do linhas telegraphicas em Matto Grosso, os artigos constantes dos pedidos que se remetem.

—Ao chefe do estado maior do exercito:

Approvando:

A deliberação que tomou o commandante do 7º districto militar de mandar pôr á disposição do inspector militar do 7º regimento de cavallaria o alferes do dito corpo Luiz de Lima Bastos, afim de servir interinamente como ajudante de ordens do referido inspector;

As nomeações que interinamente fez o commandante do 3º districto militar dos alferes José Nelson da Silva Azevedo, do 16º batalhão de infantaria, Venancio Erico Santiago, do 9º, para servirem, este como auxiliar e aquelle como encarregado do deposito de artigos bellicos no Estado da Bahia.

Concedendo:

A autorização que pede o commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo para extinguir o parcellamento das aulas de algebra, geographia e 1º anno de portuguez, por serem as turmas regulares pelos respectivos professores cumulativamente.

Licença:

Ao cabo de esquadra do Asylo dos Inválidos da Patria Capitão de Moura e Souza para residir nesta Capital, fora do dit asylo;

As praças e ao paizano abaixo mencionados para, em 1903, se matriculem na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, si houver vagas, satisfeitas as exigencias regulamentares: 2º sargento José Franklin de Oliveira, do 6º regimento de artilharia; Ibrahim Ferreira de Castro, do 5º regimento de cavallaria; Graçiliano Osorio Ferreira Lessa, do 6º; Morono Bugre do Rio Grande, do 8º, regimentos desta arma; Mario Falcão e Octavio Lagg o cab. de esquadra Theotônio Mariante Filho, do 17º batalhão de infantaria; forrieis Nabor Nolasco Rolifgues, do 25º, e Henrique Luiz de Araujo, de 30º; soldados Alcibiades Paes de Souza Brazil, do 6º regimento de artilharia, e Francisco Baptista dos Santos Cunha, do 2º de cavallaria, e paizano Carlos Jorga de Azevedo Futuro.

Mandando:

Continuar a servir, por mais dous mœzes, no contingento destacado no Ceará o alferes excedente do 28º batalhão de infantaria Antonio Euzenio Gasalha;

Incluir no Asylo dos Inválidos da Patria, o capitão honorario do exercito Anacleto Alves de Simas e o soldado do 28º batalhão de infantaria Appolinario Gomes da Silva, e transferir para o dito asylo o soldado de

38º batalhão da mesma arma João Teixeira Lima, permittindo-se ao primeiro residir em Pedrito e devendo o terceiro residir fóra do estabelecimento, de accordo com o disposto na portaria de 28 de fevereiro de 1898, ficando sem effeito quanto aos dous ultimos baixas que tiveram, sem lhes aproveitar para fim algum o tempo em que estiveram fóra das respectivas floiras.

Sórvir :

No 11º regimento de cavallaria o alferes graduado Antonio Pedro da Fontoura, que se acha no 4º regimento ;

No 20º batalhão de infantaria o alferes graduado João de Carvalho Borges Sobrinho, que se acha actualmente no 22º.

No 40º batalhão de infantaria, por dous mezes, o alferes do 11º regimento de cavallaria José Cesar Antunes.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1902—N. 527.

Sr. intendente geral da guerra—Em solução á consulta feita pelo 1º official dessa intendencia Joaquim Mariano de Oliveira, relativamente ao funcionario que deverá substituir os chefes de secção em seus impedimentos, consulta que acompanhou vosso officio n. 645, de 22 do corrente, vos declaro que os ditos chefes de secção só poderão ser substituidos por officiaes e não por funcionarios civis, *ex-vi* do art. 54 do regulamento dessa repartição, sendo por isso approvada a designação que fez o sub-intendente do alferes Maximiano da Silva Medeiros, encarregado de deposito, para assignar um pedido de artigos da 2ª secção no impedimento do tenente-coronel João Luiz de Bittencourt Costa.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 7 de outubro de 1902

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as seguintes providencias :

Para que na Delegacia em Londres seja entregue ao Correio da Suissa a importancia de frs. 786,76 que lhe é devido pelos saldos provenientes da permuta de vales postaes entre aquelle e o nosso Correio, durante os tres ultimos trimestres do anno proximo findo (aviso n. 2.523);

Para que na mesma Delegacia seja entregue ao Correio da Allemanha a importancia de frs. 190.012,42 pelo mesmo motivo, durante os tres ultimos trimestres do anno proximo findo e o primeiro do corrente anno (aviso n. 2.524);

Para que na mesma Delegacia seja entregue ao Correio Francez a importancia de frs. 46.473,06 pelo mesmo motivo, durante os tres ultimos trimestres do anno proximo findo (aviso n. 2.525);

Para que na mesma Delegacia seja entregue ao Correio do Chile a importancia de frs. 7,04 pelo mesmo motivo, durante os tres ultimos trimestres do anno proximo findo (aviso n. 2.526);

Para que na mesma Delegacia seja paga ao Correio do Egypto pelo mesmo motivo, a importancia de frs. 264,41, durante os tres ultimos trimestres do anno proximo findo (aviso n. 2.527);

Pagamento de £ 135—0—0 ou 2.717.693 á cambio de 11 59/64 a The Brazilian Contracts Corporation, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em junho ultimo (aviso n. 2.528).

Dia 8

Foram remettidos documentos comprobatorios do adiantamento de 6.000\$, feito ao amanuense dos correios Alfredo Marques de Souza (aviso n. 2.530);

Requerimento despachado

Dia 7 de outubro de 1902

Engenheiro José de Napoles Telles de Menezes, exonerado do cargo de director geral desta Secretaria de Estado, pedindo para continuar a contribuir, para o monte-pio.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 7 de outubro de 1902.

Declarou-se ao Ministerio da Guerra que a indemnização do registr. do n. 754, reclamada pelo 2º tenente do 4º batalhão de artilharia Alipio Bandeira, foi effectuada na administração dos Correios do Estado do Pará em 13 de agosto ultimo.

Autorizou-se a Directoria Geral dos Telegraphos a desannexar o serviço telegraphico do postal em Abbadia, Carinhanha, Camamu e Monte Alto,

Do exposto deu-se conhecimento á Directoria Geral dos Correios.

Dia 8

Communicou-se ao Ministerio da Marinha que estão dadas as providencias no sentido de ser facultado o uso official do telegrapho ao director de pharões da Repartição da Carta Marítima, bom como aos respectivos ajudantes, quando se acharem em qualquer estado da União a serviço de inspecção ou montagem de pharões.

— Informou-se ao Ministerio da Justiça que os re-istrados dirigidos ao Dr. Paul de Avilez, em S. Sebastião do Paraizô, e do cuja falta de entrega se queixa Giuseppe Miller, foram recebidos pelo destinatario.

Requerimentos despachados

Dia 8 de outubro de 1902

Pedro Paulo Bittencourt, fiel de estação do interior da Estrada de Ferro Central do Brazil, solicitando 90 dias de licença para tratar de sua saude, em prorrogação á de igual tempo que obteve deste Ministerio.—Indeferido.

Representante da Companhia Estrada de Ferro Conde d' Eu, pedindo pagamento de £ 3.584—16—7.—Mantenho o despacho de 5 de abril ultimo.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram concedidos 30 dias de licença ao carteiro de 3ª classe dos Correios de Minas Geraes Justino Carlos da Conceição e ao praticante de 2ª classe dos Correios do Espirito Santo Euticiano da Silva Quintaes.

## REDACÇÃO

### Visita á Imprensa Nacional

Recebemos, hontem, a honrosa visita do Exm. Sr. Dr. Francisco Luiz da Veiga, illustre Deputado pelo 1º districto do Estado de Minas á Camara Federal.

Não foi como representante daquelle Estado que S. Ex. nos visitou, mas no character de relator do orçamento de despeza do Ministerio da Fazenda, orçamento para cuja confecção, além dos mais completos dados officiaes, constantes da respectiva proposta, o operoso Deputado procura colher informações e impressões, que só pessoalmente podem ser recebidas.

Assim, S. Ex., na visita que nos fez, teve de percorrer todas as officinas e dependencias da Imprensa Nacional, examinando detidamente os trabalhos para melhor aquilatar do estado em que ella se acha, do modo pelo qual se desempenha das suas funcções, dos progressos-feitos e dos que tende a fazer por indeclinavel necessidade de não ficar estacionaria.

Após a visita, S. Ex. dignou-se de traduzir as suas impressões, escrevendo no livro dos visitantes as seguintes linhas :

«Mais uma vez tive o prazer de verificar a importancia deste estabelecimento, que pela perfeição de seus trabalhos honra a Patria Brasileira. A' sua zelosa, intelligente e dedicada direcção cumpro um dever de justiça felicitando, certo de que proseguirá nos louvaveis esforços que emprega para cada vez mais elevar os creditos da Imprensa Nacional.»

A Imprensa Nacional já tem motivos para ser reconhecida ao Exm. Sr. Dr. Francisco Luiz da Veiga, a cuja iniciativa ella deve medidas orçamentarias que muito tem contribuido para melhora-la; e, da visita recebida, espera colher outras medidas, que S.Ex. com a sua iniciativa e esforço, por certo, apresentará á Camara, no sentido da Imprensa Nacional poder preencher cabalmente as funcções a que é destinada.

Ao illustre visitante somos gratos pelos conceitos omitidos.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Supremo Tribunal Federal

63ª SESSÃO EM 8 DE OUTUBRO DE 1902

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Pindaliba do Mattos, Ber-

bernardino Ferreira, Lucio de Mendonça, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murinho, Andre Cavalcanti, Alberto Torres e Epitacio Pessoa.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Macedo Soares, por se achar doente de cama; Hermião do Espirito Santo; Americo Lobo, com causa participada; e Ribeiro de Almeida, em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

#### JULGAMENTOS

##### *Habeas corpus*

N. 1.865.—Capital Federal.—Relator o Sr. Piza e Almeida; paciente João Martins.—Julgou-se prejudicado o *habeas corpus* por não estar preso o paciente, como consta do officio do Dr. chefe de Policia, cuja informação é insufficiente por não indicar si o paciente esteve preso, desle quando, porque, e quando foi solto, unanimemente.

N. 1.861 — S. Paulo — Relator, o Sr. João Pedro; paciente, barão de Motta Paes e Dr. Carmino Ferreira da Silva.—Disposto o comparecimento do paciente. Dr. Carolino Ferreira da Silva, por estar doente, como consta de atestados medicos, foi concedida a ordem de soltura dos pacientes, contra os votos dos Srs. João Pedro, Manoel Murinho e Bernardino Ferreira. Impedido o Sr. Lucio de Mendonça.

N. 1.862 — S. Paulo — Relator, o Sr. Manoel Murinho; paciente, Carlos Baptista de Magalhães.—Foi concedida a ordem de soltura do paciente; contra os votos dos Srs. Manoel Murinho, João Pedro e Bernardino Ferreira. Impedido o Sr. Lucio de Mendonça.

N. 1.875 — Capital Federal — Relator, o Sr. Piza e Almeida; paciente, Manoel Godoy.—Foi concedida a ordem de *habeas corpus* para comparecimento do paciente na proxima sessão, prestados os necessarios esclarecimentos pelo Dr. chefe de policia desta capital, unanimemente.

N. 1.876 — Rio de Janeiro — Relator o Sr. Pindaliba de Mattos; paciente José Ignacio de Faria. A mesma decisão do da n. 1.875, prestados os necessarios esclarecimentos pelo juiz seccional do Estado do Rio de Janeiro e destinada a sessão de 15 do corrente para o julgamento.

##### *Revisão crime*

N. 694—Amazonas.—Relator o Sr. João Barbalho; revisores os Srs. João Pedro e Manoel Murinho; peticionarios José Domingos Sarmento e Antonio Corrêa Barbosa.—Annullou-se o julgamento, por irregularidade nas respostas do Jury, mandando-se a causa a novo jury, unanimemente.

#### DISTRIBUIÇÕES

##### *Appellações civis*

N. 826—Capital Federal—Appellante A Empreza de Sal e Navegação; appellido Levy Freres.—Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

N. 827—Pernambuco—Appellante a Fazenda Nacional; appellido, o Dr. A. Tonio de Olinda Cavalcanti.—Ao Sr. ministro Hermião do Espirito Santo.

N. 720—Capital Federal—Appellante A *Alliance Marine and General Assurance Company limited* e outras; appellada a Companhia Empreza Industrial.—Em substituição ao Sr. Americo Lobo.

N. 757 — Rio Grande do Sul — Appellante, o juiz; appellido, A. Dubois.—Em substituição ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

N. 828 — Bahia — Appellante, a Fazenda Nacional; appellidos, os Bancos da Bahia, Commercio da Bahia e outros.—Ao Sr. ministro João Barbalho.

##### *Homologação de sentença*

N. 132 — Capital Federal — Requerentes, Maria das Maravilhas, autorizada por seu marido, Antonio Fernandes, e outro.—Em substituição ao Sr. ministro Alberto Torres.

##### *Appellações crime*

N. 159 — Espirito Santo — Appellante, o procurador da Republica no Estado do Espirito Santo; appellido, Manoel da Costa Dias.—Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

N. 160 — Capital Federal — Appellante, o procurador da Republica; appellido, Julio Villal Vianna.—Ao Sr. ministro Pindaliba de Mattos.

##### *Revisões crime*

N. 735—Minas Geraes—Peticionario, o bacharel Agrippino Figueiredo Castello Branco em favor de Maria Quiteria de Jesus.—Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

N. 733—Pernambuco—Peticionario, Joaquim Ferreira da Silva.—Ao Sr. ministro H. do Espirito Santo.

N. 737—Pernambuco—Peticionario, Rufino Quirino Caldas.—Ao Sr. Ministro Americo Lobo.

#### PASSAGENS

##### *Appellações crime*

Ns. 151, 154 e 155.—Ao Sr. João Barbalho.

##### *Homologação de sentença*

N. 237—Ao Sr. João Barbalho. Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas**—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 7 e 8 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas;

##### Avisos:

N. 2.343, de 19 de setembro proximo findo, pagamento de 40\$ a Leal, Oliveira, Silva & Comp., de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios, no mez do junho ultimo;

N. 2.357, de 21, idem de 91\$380 a J. M. de Castro, de antigos fornecidos á mesma Directoria, no mez de agosto;

N. 2.358, da mesma data, idem de 37\$600, ao mesmo, idem idem;

N. 81, de 21, idem de 290\$ a Villas Boas & Comp., de fornecimentos á dita directoria, em junho deste anno;

N. 2.338, de 25, idem de 50\$ a F. Briguiet & Comp., conta de livros fornecidos á Secretaria de Estado deste Ministerio, no corrente mez;

N. 2.331, de 17, idem de 41\$ a A. D. Salvalor, de trabalhos executados para a Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, no mez de junho ultimo;

N. 2.331, da mesma data, idem de 215\$000 de aluguel da casa relativo ao mez de julho proximo passado e de trabalhos executados no mez anterior para as succursaes, a cargo da referida administração;

N. 2.344, de 19, idem de 35\$ a J. A. Torres & Comp., de fornecimentos e trabalhos effectados para a Directoria Geral dos Correios em agosto deste anno;

N. 2.345, da mesma data, idem de 1.26\$ a R. Augusto Vianna, de fornecimentos á Administração supracitada, em maio do mesmo anno;

N. 2.401, de 25, idem de 2.043\$405 a Behrent, Schmidt & Comp., e appellidos fornecedores á Estrada do Ferro Central do Brazil, no mez de junho;

N. 2.407, de 26, idem de 2.378\$700 a Gonçalves Castro & Comp., conta de fornecimentos á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, no mez de julho;

N. 2.408, de 26, idem idem, 151\$200 aos mesmos, idem idem;

N. 2.409, da mesma data, idem de 22\$500 á *The Leopoldina Railway Company, Limited*, de passagens concedidas a imigrantes, no dito mez de julho;

N. 2.410, idem, idem de 1.218\$300 a Gonçalves, Castro & Comp., de fornecimentos á supradita hospedaria, no mesmo mez;

N. 2.411, idem idem de 197\$105 a Silva & Carneiro, idem idem, em agosto;

N. 2.412, de 26, idem de 3.44\$40 a José Gonçalves Leonardo, de carne verde fornecida á mesma hospedaria, no dito mez de agosto;

N. 2.415, de 27, idem de 2.119\$550 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas a imigrantes, nos mezes de janeiro a maio do corrente anno;

N. 2.422, de 27, credito de 1.000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do S. Paulo, para despesas de ajudas de custos o passagens requisitadas pelo administrador dos Correios do mesmo Estado, no corrente anno;

N. 2.421, da mesma data, idem de 250\$ á Delegacia Fiscal em Ouro Preto, para despesas eventuales que forem requisitadas pelo sub-administrador dos Correios da Uberaba;

N. 2.426, de 29, pagamento de 232\$684, de gaz consumido na illuminação do edificio em que funciona a Inspeção Geral das Obras Publicas, durante o 2º trimestre deste anno;

N. 2.283, de 16, idem de 553\$500, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, nos mezes de março e maio;

N. 2.281, da mesma data, idem de 140\$000, idem, idem, nos mezes de janeiro e março a maio ultimo;

N. 2.294, de 17, idem de 217\$800, conta de fornecimentos para a Repartição Geral dos Telegraphos, em março e abril;

N. 2.295, da mesma data, idem de 433\$138, idem, idem, em maio e junho;

N. 2.281, de 16, idem de 509\$100, idem idem, nos mezes de janeiro e março a maio ultimos;

N. 2.285, idem, idem de 10.939\$ á Imprensa Nacional, de trabalhos e impressões executados para a mesma Repartição Geral, do Telegraphos no primeiro trimestre deste anno;

N. 2.296, de 17, idem de 623\$985 a Marques, Cost. & Comp., de fornecimentos á dita repartição, nos mezes de março e maio ultimos;

N. 2.297, da mesma data, idem de 440\$170, de fornecimentos á mesma, idem idem;

N. 2.406, de 26, idem de 1.141\$975 a Antonio Gonçalves Leite, idem á Hospedaria de Immigrantes da Ilha da Flores em agosto;

N. 2.421, de 27, idem de 264\$ á Sociedade Anonyma A *Noticia*, de publicações feitas no mez anterior por conta deste Ministerio;

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.185, de 13 de setembro findo, adiantamento de 5.410\$ ao almoxarifado do Hospicio Nacional de Alienados Fuzebio de Queiroz Mattoso Maia, para pagamento do pessoal de nomeação do respectivo director, relativo ao mez de agosto anterior;

N. 2.254, de 26, pagamento de 4.027\$500, de fornecimentos feitos á *Lasatit*, Benjamin Constant, nos mezes de julho e agosto;

2.260, da mesma data, idem de 1.000\$, dos alugueis dos predios em que funciona a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, relativos ao mez de julho.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 267, de 27 do dito mez de setembro, pagamento de 720\$ a Alcides Medrado, de 60 assignaturas da *Brasilian Mining Review*, tomadas para este Ministerio.

Ministerio da Fozendá:

Requerimentos:

De Victor Meirelles de Lima, pagamento de 50.000\$, como auxilio, pelo custo e despesas que fez com o panorama da descoberta do Brazil;

De D. Emilia Ferreira Gomes, credito de 190\$080 a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará, para pagamento das pensões que lhe competem, de julho a dezembro deste anno;

Informação da 2ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 4 do corrente, pagamento de 960\$096, de gratificação por substituições a varios empregados do mesmo Thesouro.

**Pagadoria do Thesouro Federal**—Pagam-se hoje as seguites folhas: Montepio dos funcionarios publicos do Exterior, Marinha e Guerra, meio soldo.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:  
Pelo *Itabira*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Sarmiento*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Liguria*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Bonn*, para Santos, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Amanhã:

Pelo *Vera*, para Port Elizabeth, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã

Pelo *Camoens*, para Victoria, Bahia e Nova York, recebendo impressos ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Heidelberg*, para Bahia, Pernambuco, Madeira e Europa, via-Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Ilan ma*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Aymoré*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 6 de outubro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m	761.2	18.2	12.3	80	0.0	Nullo	1.0	CK. KN			
4 h. m...	760.7	17.6	12.2	82	3.3	NE	0.3	C. CK			
7 h. m...	760.6	18.4	12.1	77	1.6	E	0.2	C. CK			
10 h. m....	759.7	20.3	11.4	64	2.0	SE	1.0	CK			
1 h. t.....	758.3	21.8	12.7	66	6.7	SSE	1.0	CK			
4 h. t.....	756.1	22.4	14.0	69	10.0	SSE	0.0	Limpo			
7 h. t.....	756.0	22.2	14.4	72	2.2	ESE	0.4	CK			
10 h. m....	756.1	22.0	14.5	74	2.0	NW	0.5	CK			
Médios.....	758.59	20.36	12.95	73.0	3.5		0.6	—	—	—	—

Extremos da temperatura Maximo, 4 h. da tarde, 22°7; minimo, 7 h. da manhã 17°5.— Ozone: 7 h. m. 1; 7 h. n. 1.  
Evaporação em 24 horas 3.5.  
Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 0.00; ás 7 h. da noite, 0.00. Total em 24 horas, 0.00.  
Horas de insolação (heliographo), 9 h. 35 m.

Observatorio do Rio de Janeiro Boletim Meteorologico — Dia 7 de outubro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	754.7	21.0	14.5	78	3.3	NW	0.4	CK			
4 h. m....	752.7	20.5	14.3	86	0.0	Nullo	0.5	CK			
7 h. m....	752.0	23.5	13.1	61	5.0	W	0.8	C. CK. KN			
10 h. m....	751.6	27.4	14.9	55	0.0	Nullo	0.5	C. CK. K			
1 h. t.....	749.5	26.8	14.9	57	10.0	SW	0.8	CK. KN			
4 h. t.....	753.4	22.0	16.2	82	2.0	SW	1.0	KN. N			
7 h. t.....	754.2	20.9	16.3	89	5.3	N	1.0	KN. CK			
10 h. m....	752.9	20.9	17.0	93	1.8	N	0.8	KN			
Médios....	752.62	22.88	15.15	74.4	2.3		0.7	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo ás 4 h. da tarde, 34°0; minimo ás 7 h. da manhã, 20°2.— Ozone: ás 7 h. m. 2; ás 7 h. n. 6°  
Evaporação em 24 horas 3.5  
Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 0.00; ás 7 h. da noite, 8<sup>m</sup>/<sub>m</sub>,52. Total em 24 horas, 8<sup>m</sup>/<sub>m</sub>,52.  
Horas de insolação (heliographo), 4 h., 28 m., 48 s.

Directoria de Meteorologia e Magnetismo - Departamento da Carta Maritima - Resumemeteorologico e magnetico do dia 7 de outubro de 1908 (terça-feira).

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h
Central do Interior de Santo Antonio	3 a.	751.89	20.4	14.69	82.2	NNW	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	2 p.	751.11	20.5	14.19	82.3	NW	4	Bom	Nev. ten. baixo KC, K	8	—	—	—	—	—
	1/2 d.	749.33	25.5	10.38	61.3	NW	4	Bom	Nev. ten. baixo KC, KN	7	—	—	—	—	—
	3 p.	749.33	32.0	17.64	50.2	NW	4	Bom	Nev. ten. baixo KC, K	2	—	—	—	—	—
	6 p.	752.03	22.1	17.47	88.8	WSW	8	Mão	Ch. forte e trov. ..	10	—	—	—	—	—
	9 p.	752.16	20.9	16.47	90.8	NW	5	Incerto	Nev. ten. baixo ..	10	—	—	—	—	—
1/2 n	751.38	20.7	17.13	94.1	NW	4	Incerto	Nev. ten. baixo KC, KN	5	33.8	32.6	20.2	—	—	4.36
		752.35	21.8	16.29	84.0	W	4	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das estações dos Estados a 0° m. de Greenwich (9° 07' a. t. m. da Capital)

	h m															
Recife.....	9.40 a.	761.70	21.8	23.97	86.0	E	7	Bom	Nev. ten. alto ..	6	—	29.4	22.5	—	—	—
Aracajú.....	9.32 a.	763.50	23.8	18.5	85.0	E	3	Incerto	Chuviscos ..	10	—	26.8	23.4	—	—	—
Florianopolis	8.46 a.	754.80	17.5	13.65	92.0	N	4	Mão	Chuva ..	10	—	22.0	15.0	—	—	—
Rio Grande..	8.32 a.	758.50	15.2	10.74	83.7	S	2	Encoberto	Nev. baixo ..	10	—	19.4	13.0	—	—	—

OCCORRENCIAS

Na Capital ás 2<sup>h</sup> p. sobreveu vento SW muito duro, o qual perdurou por algum tempo, soprando depois em rajadas. Ás 2<sup>h</sup> 55<sup>m</sup> p. começou a chover copiosamente, estado que continuou até 3<sup>h</sup> 10<sup>m</sup> p., quando começou a choviscar, a intervallos, até ás 5<sup>h</sup> 30<sup>m</sup> p. Neste intervallo de tempo ouviram-se trovões ao WNW. Das 8<sup>h</sup> p. até depois de 9<sup>h</sup> p. relampejou ao NE.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação = 8° 20' 35" NW

Inclinação = 13° 35' (extremo N. para cima)

OBSERVAÇÕES A 0° M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9° 07' T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA
Belém.....	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue alto	E	Aragem	—	Bom
S. Luiz.....	Encoberto	Sombrio	Nevoeiro tenue	ENE	?	Grand. vagas	Bom
Parnahyba.....	Meio encoberto	Incerto	Chuviscos	E	—	—	Variavel
Fortaleza.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue	SE	Fresco	Peq. vagas	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Fraço	Chão	Bom
Parahyba.....	Limpo	Claro	—	E	Fresco	Peq. vagas	Claro
Recife.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Muito fresco	Chão	Incerto
Maceió.....	Encoberto	Incerto	Chuviscos	S	Fraço	Chão	Variavel
Aracajú.....	Encoberto	Incerto	Chuviscos	E	Muito fraço	Chão	Variavel
S. Salvador.....	Encoberto	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NNE	Bafagem	Espelhado	Bom
Victoria.....	Limpo	Bom	—	NE	Fresco	—	Bom
Santos.....	Encoberto	Encoberto	—	SW	Fraço	—	Bom
Paranaguá.....	Encoberto	Encoberto	Chuva forte	NNW	Muito fraço	—	Sombrio
Florianopolis.....	Encoberto	Mão	Chuva	N	Fraço	—	Variavel
Rio Grande.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro baixo	S	Aragem	Peq. vagas	Encoberto
Itaquí.....	Encoberto	Mão	Chuva	SE	Fraço	—	Mão

Nota—Dia 8—Na Capital ha indicios de que o tempo vai continuar incerto.

OCCORRENCIAS

Em Maceió choviscou no correr da tarde e da noite de hontem e manhã de hoje.  
 Em Aracajú cahiram aguaceiros passageiros na noite de hontem e chuviscos na manhã de hoje.  
 Em Santos cahiu um tufão de SW na madrugada de hoje, seguido de chuva, relampagos e trovões.  
 Em Paranaguá começou a chover á 1 h. 30 m. da manhã de hoje, relampejando e trovajando ao mesmo tempo.  
 Em Florianopolis choveu, relampejou e trovejou na tarde de hontem, continuando a chover no correr da noite de hontem e na manhã de hoje.  
 No Rio Grande do Sul choviscou na tarde de hontem.



**Santa Casa da Misericórdia**  
O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 2 de outubro de 1902, o seguinte :

	NACIONALES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.016	731	1.747
Entraram.....	22	15	37
Sahiram.....	13	12	25
Falleceram.....	7	6	13
Existem.....	1.018	728	1.746

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 208 consultantes, para os quaes se aviaram 317 receitas.

Fizeram-se 16 extracções de dentes.

— No dia 3:

	NACIONALES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.018	728	1.746
Entraram.....	27	16	43
Sahiram.....	41	26	67
Falleceram.....	9	3	12
Existem.....	995	715	1.710

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 578 consultantes, para os quaes se aviaram 662 receitas.

Fizeram-se 28 extracções de dentes.

## MARCAS REGISTRADAS

N. 1.151

J. Hayme & Comp., (successores de S. Hayme Ainé) estabelecidos em Pariz, França, apresentam a marca supra, que consiste em um rotulo rectangular, representando uma gravata em forma oval com as inscripções *Maison du « Pentis—Paris—Dépôt »* e com um laço nas extremidades. Occupa o centro do oval o desenho de um collarinho com a designação « *Carpacus* », que pôde variar. Aos lados do rotulo acham-se os dizeres « *Boite déposé* » — « *Etiquette déposé* » e na parte inferior uma explicação sobre a maneira de se medir os collarinhos. — Esta marca, que pôde variar em suas dimensões e cores, serve a distinguir os collarinhos da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada para renovação do registro effectuado nesta junta, sob n. 1.444 em 29 de setembro de 1887. Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1902. Como procuradores: *Jules Gerard, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de \$300).

Apresentada na secretaria da junta commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 9 de agosto de 1902. O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Admittida a novo registro sob n. 1.151, foi por despacho da junta commercial em sessão de hoje, Pagou no primeiro exem-

plar \$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1902. O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da junta commercial da Capital Federal).

N. 3.462

João Reynaldo, Coutinho & Comp., estabelecidos com commercio de armariño, ferragens, importação e exportação, á rua Visconde de Inhaúma ns. 10 e 12, apresentam á Junta Commercial da Capital Federal a marca supra collada para ser registrada. Consiste ella em um rotulo circular, tendo ao centro, sobre fundo verde, a marca geral do estabelecimento dos supplicantes—a Cruz de Malta—de cor encarnada, subscrita de branco, a qual tem nos seus braços, horizontalmente, inscripções as palavras — *Producto Alemão*—Systematicamente, nos quatro intervallos formados pelas pontas da Cruz estão as iniciaes *J. R. C. C.* e nas partes superior e inferior o numero *100* ou *50* e os dizeres: *Cal. 49*. Formando estreita fita em todo o sentido do rotulo, veem-se, entre arabescos, as inscripções—*Espoletas, 1ª qualidade*—*João Reynaldo, Coutinho & Comp.*—*Rio de Janeiro—S. Paulo*. A referida marca é usada nas caixinhas que contive em as espoletas do commercio dos supplicantes, podendo variar de cor ou dimensão, servindo assim para garantir seus direitos de propriedade. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1902. — *João Reynaldo, Coutinho & Comp.* (Uma estampilha de 300 réis inutilizada.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 14 de agosto de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.462 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Quatro estampilhas no valor total de \$600 réis inutilizadas. Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal).

N. 3.463

João Reynaldo Coutinho & Comp., estabelecidos com commercio de armariño, ferragens, importação e exportação, á rua Visconde de Inhaúma ns. 10 e 12, apresentam á Junta Commercial da Capital Federal a marca supra collada para ser registrada. Consiste ella em um rotulo rectangular em papel de fantasia de cor amarella, com duas fuchas encarnadas estampadas, nas quaes se veem: na primeira as figuras de um touro e um ephante, e na segunda um tigre e um leão, lae sendo um ornato amarello com os dizeres *Espoletas Usas — Primeira qualidade garantida — João Reynaldo, Coutinho & Comp.* Em uma fita encarnada sobrepusta ao centro do rotulo, em sentido transversal estão os dizeres—*Marc. Cruz Verm. lha*—em typos dourados. Appensos ao rotulo, estão nos lados dois pequenos polygonos de seis faces, em papel verde, guardados de filets pretos, tendo no centro a Cruz de Malta, marca geral de nosso estabelecimento, em tintas branca e encarnada, em meio da qual estão as palavras—*Producto Alemão* e a iniciaes—*J. R. C. C.* systematicamente nos espaços comprehendidos entre as quatro pontas da Cruz, que é ladeada dos d zeros—*1000*—*Primeira qualidade*. Na parte superior do polygono, em forma de arco, achava-se a palavra *Espoletas* e na inferior em sentido rectilineo os dizeres *João Reynaldo, Coutinho & Comp.*—*Rio de Janeiro—S. Paulo*. A referida marca é usada nos pacotes que contiverem as caixinhas com espoletas do commercio dos supplicantes, podendo variar de cor e dimensão servindo assim para garantir os seus direi-

tos de propriedade. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1902.— *João Reynaldo, Coutinho & Comp.* Uma estampilha de 300 réis inutilizada.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 14 de agosto de 1902. O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.463 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1902.—O secretario *Cesar de Oliveira*. (Quatro estampilhas no valor total de \$600, inutilizadas. Esta va o carimbo da Junta.)

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 7 de outubro de 1902..... 1.390:732\$494

Idem do dia 8:

Em papel..... 151 582\$015  
Em ouro..... 44.137\$433

195:719\$448

1.586:451\$942

Em igual periodo de 1901... 1.334:083\$495

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 8 de outubro de 1902..... 22:322\$488

de 1 a 8..... 154:934\$111

Em igual periodo do anno passado..... 307:694\$654

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 8 de outubro de 1902

Interior..... 17:400\$348

Consumo:

Fumo..... 2:152\$500  
Bebidas..... 3:944\$400  
Phosphoros.... 600\$100  
Calçado..... 1:515\$000  
Perfumarias... 48\$000  
Especialidades pharmaceuticas..... 500\$000  
Vinagre..... 1:200\$000  
Conservas..... 650\$000  
Chapéus..... 600\$000  
Tecidos..... 5:551\$000  
Sal..... 1\$000  
Registro..... 530\$000

17:430\$900

Extraordinaria..... 20:487\$750

em-vito..... 128\$000

Renda com applicação especial..... 1:573\$000

58:351\$036

Renda de 1 a 7 de outubro... 411:072\$276

Total..... 469:423\$312

## EDICAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da Escola, faco publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do disposto noCodigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, appovido pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, achar-se-ha aberta, a partir da presente data, e, pelo prazo

de tres mezes, na secretaria da Escola, a inscripção para o concurso ao cargo de professor da 1ª aula, comprehendendo, na fórma do regulamento approved pelo decreto n. 3.926, de 16 de fevereiro de 1901, as seguintes materias:

Desenho de aguadas e sua applicação ás sombras;

Trabalhos graphicos de geometria descriptiva applicada.

As formalidades para a admissãõ ao concurso constam dos arts. 57 a 65 do citado Codigo.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 72 a 107 e 9 a 12 do Codigo.

Secretaria da Escola Polytechnica, 7 de agosto de 1902.—*Souza Ferreira*, secretario.

### Directoria Geral de Saude Publica

Por esta directoria se faz publico que são molestias de notificação compulsoria:

- 1.º Cholera-morbus e molestias cholericiformes.
- 2.º Febre amarella.
- 3.º Pesto.
- 4.º Variola.
- 5.º Diphtheria.
- 6.º Typho e febre typhoide.
- 7.º Tuberculose aberta.
- 8.º Lepra ulcerada.

Os Srs. medicos encontrarão na directoria cadernos de bilhetes postaos para as notificações.

O director geral de Saude Publica solicita o auxilio dos Srs. medicos para que a notificação, — base da prophylaxia publica — se torne effectiva, como tanto convém aos interesses vitaes da população desta cidade e dos Estados.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de setembro de 1902.—O secretario, *Dr. Luiz Antonio da Silva Santos*.

### Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

*Mez de setembro*

De ordem do Sr. Dr. Director e, de conformidade com o que prescreve o art. 10 das instruções expedidas em 11 de junho de 1901 pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, para execução do art. 13 da lei n. 496 de 1 de agosto de 1898, faço publico que se effectuou o seguinte registro requerido pelo autor:

N. 356—Ernesto José de Gommés Brito — Etiqueta rectangular com os mesmos caracteristicos da que, sob o numero antecedente, foi registrada, da qual se distingue pelo seguinte:

1.º o medalhão do meio está collocado no centro de uma estrella de seis vertices;

2.º, é e-curo o campo dos medalhões lateraes;

3.º, é claro o fundo sobre que se acham os dizeres. Lithographia a uma só cór executada em S. Paulo. Dimensões: 0.053 por 0.031.

Bibliotheca Nacional, 8 de outubro de 1902.—O secretario interino, *José Luis Baptista*.

### Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Em cumprimento ao despacho do Sr. director desta directoria, exarado no respectivo processo, são intimados pelo presente edital, e a contar da primeira publicação dos mesmos representantes legaes do fallecido com-

missario do 4º classe José Bibiano de Oliveira para, no prazo de 30 dias, não só allegar o que for em bom de seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de 5418110 verificado na tomada das contas daquelle responsavel, no periodo de 1 de agosto de 1895 a 24 de junho de 1897, tempo em que serviu no cruzador *Tiradentes*, como constituir procurador na sede deste tribunal ou declarar o domicilio para o effecto de serem nelle notificadas as decisões que forem proferidas, sejam estas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia, tudo na conformidade do art. 196 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 18 de setembro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Em cumprimento ao despacho do Sr. director desta Directoria, exarado no respectivo processo, são intimados pelo presente edital, e a contar da primeira publicação deste, os representantes legaes do fallecido commissario do 4º classe, João Leopoldo Gondim, para no prazo de 30 dias, não só allegar o que for em bom de seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de 45173247 verificado na tomada das contas daquelle responsavel, no periodo de 11 de abril de 1893 a 23 de julho de 1894, tempo em que serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina, como constituir procurador na sede deste tribunal ou declarar o domicilio para serem nelle notificadas as decisões que forem proferidas, sejam estas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia, tudo na conformidade com o art. 196, do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 18 de setembro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital, e de conformidade com o art. 237 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o ex-fiel de 2ª classe da armada João Ambrosio Doute da Igreja, para no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, recolher aos cofres do Thesouro Federal, o alcance de 10\$ verificado na tomada de suas contas relativas ao periodo de 20 de novembro de 1893 a 8 de março de 1894, tempo em que serviu na canhoneira *Cariaca*, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão deste tribunal de 13 de junho findo.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 18 de setembro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é citado Francisco August das Chagas, ex-collector das rendas federaes no municipio de Sant'Anna de Japuihyba para, no prazo de trinta dias, contado da data da primeira publicação deste, allegar o que for em bom de seu direito e respectivo alcance, na importancia de 6334\$900, encontrado na tomada das suas contas relativas ao periodo de 20 de outubro de 1893 a 18 de setembro de 1900, produzir documentos e declarar o seu domicilio para ser ali notificadas as decisões que forem proferidas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia; podendo, outrossim, constituir procurador na sede deste Tribunal, tudo de conformidade com a disposição constante da segunda parte do art. 196 do Regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.—Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital são intimados a viuva e herdeiros do Dr. Antonio Caetano Seve de Navarro, ex-curador de bens de defuntos e ausentes, para no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher ao Thesouro Federal, a quantia de 343\$, e restituir bens, moveis e joias com a avaliação de 380\$900, ou entrar com essa importancia; ficando obrigados ao pagamento de juros de 9% pela mora, não só sobre a quantia de 343\$, como tambem da de 380\$900, valor dos referidos objectos; alcance isso, verificado no processo de tomada de contas do fallecido curador, no periodo correspondente de 14 de maio a 30 de julho de 1894, e relativo á 9ª Pretoria, a cujo pagamento foram condemnados por accordão de 19 de setembro proximo passado.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 4 de outubro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital e na fórma do art. 237 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896 é intimado o commissario do 4º classe da armada Manoel Ribeiro do Amaral para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, recolher aos cofres do Thesouro Federal a importancia de 1\$380, alcance verificado na tomada de suas contas referentes ao periodo de 21 de novembro 1899 a 31 de agosto de 1900, tempo em que serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Alagoas, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão deste tribunal de 20 de setembro vigente.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 24 de setembro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

### Recebedoria da Capital Federal

Por esta repartição se faz publico que, em virtude dos arts. 7º e 9º, capitulo III, do regulamento que baixou com o decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, para a arrecadação do imposto de industrias e profissões, do exercicio vindouro, serão recebidas as declarações ou inscripções para a cobrança do referido imposto, de hoje, 1 de outubro, até 31 de dezembro do corrente anno, prazo prorogavel.

Recebedoria da Capital Federal, 1 de outubro de 1902.—O sub-director, *Pereira da Cruz*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Cópia—Termo de perempção do direito de recurso, sobre a multa imposta á J. Gerspacher, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 3.732, de 7 de agosto de 1900, em virtude da letra G do paragrapho unico, do n. 5 do art. 5º da lei n. 640, de 14 de novembro de 1897 e do art. 46, das instruções annexas ao decreto n. 3.529, de 15 de novembro de 1899.

Aos 7 de outubro de 1902, nesta Primeira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, presente o respectivo chefe, lavrei, em virtude do despacho da Inspectoria desta Alfandega, de 6 de outubro de 1902, este termo, por força do qual é declarado preempto o direito de J. Gerspacher, para interpor qualquer recurso, contra a decisão da mesma Inspectoria, de 3 de setembro de 1902, que lhe impoz a multa de 829\$560, igual á importancia dos direitos pagos, pelas irregularidades assignaladas, na quarta via da factura consular do Havre n. 6.306, de tres caixas, marca J. G. ns. 1 a 3. Em firmeza do que, Eu, Antonio Manuel Veiga, Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, lavrei o presente termo, que vae assignado pelo chefe desta secção.—*Miguel Fernandes Barros*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçáo os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Siberia*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de setembro de 1902. — Manifesto n. 617.

Armazem n. 1—AM.C: 1 caixa n. 10.619 repregada e avariada.

Araujo Freitas & Comp.: 1 dita n. 11.733 idem, idem.

ARPC—OL: 2 ditas ns. 356 e 2.041, idem, idem.

A.C: 2 ditas ns. 1.020 e 1.024, idem, idem.

Idem: 3 ditas ns. 1.021 e 1.025, idem, idem.

AF—JG: 2 ditas ns. 4.500 e 4.501, idem, idem.

AI—AF: 1 dita n. 2.772, idem, idem.

ATO: 1 dita n. 28, idem.

B—B: 1 dita n. 76, idem.

CPC: 2 ditas ns. 1.976 e 860, idem.

JCR: 2 ditas ns. 7.531 e 32, idem.

C.S.S: 1 dita n. 1.849, idem.

M.R—CV: 2 ditas ns. 117 e 112, idem.

E.A—C: 1 dita n. 15.737, idem.

D—GGC: 1 dita n. 1.166, idem.

FM.C: 3 ditas ns. 12.032, 12.033 e 5.884, idem.

FS: 1 dita n. 215, idem.

FSC: 4 ditas ns. 10.353, 10.330, 103 e 96, idem.

FAK: 2 ditas ns. 11 e 15, idem.

FDC—R: 1 dita n. 49, idem.

FB.C: 2 ditas ns. 3.794 e 421.088, idem.

J—R—C—C: 2 caixas ns. 2.544 e 4.453, repregadas e avariadas.

JMB: 1 dita n. 1.705, idem, idem.

JB.C: 1 dita n. 36, idem, idem.

Vapor allemão *Siberia*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de setembro de 1902. — Manifesto n. 617.

Armazem n. 1—L.B: 2 caixas ns. 701 e 702, repregadas e avariadas.

LIC: 2 ditas n. 30, idem, idem.

LV&C: 2 ditas n. 575, idem, idem.

MWC: 2 ditas ns. 1.561/2 e 1.586, idem, idem.

M—LG: 2 ditas n. 7.013, idem, idem.

Pacheco: 2 ditas ns. 11.792 e 11.794/5, idem, idem.

RMC: 2 ditas n. 0211, idem, idem.

RSC: 2 ditas n. 2.558, idem, idem.

B—C—4—C: 2 ditas n. 341, idem, idem.

A—J—21—W—W: 2 ditas n. 2.145, idem, idem.

JO—IM: 1 dita n. 1.098, idem, idem.

VUC—AGFA: 5 ditas ns. 258/62, idem, idem.

WLC: 5 ditas ns. 1.598, idem, idem.

WM: 5 barricas ns. 10, idem, idem.

V—S—120: 19 amarrados ns. 2.927/39 e 2.941/46, idem, idem.

Araujo Freitas: 2 caixas ns. 11.730/31, idem, idem.

AF—JG: 1 dita n. 4.255, idem, idem.

CF—R: 1 barrica n. 36, idem, idem.

CSC—K: 1 caixa n. 2.655, idem, idem.

Vapor allemão *Siberia*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de setembro de 1902. Manifesto n. 617.

Armazem n. 1—Araujo Freitas: 2 caixas ns. 11.718 e 11.717, avariadas e repregadas.

Idem: 2 caixas ns. 11.720 e 11.716, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 11.715 e 11.714, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 11.714, idem, idem.

AWC: 1 dita n. 7.011 A, idem.  
BC: 2 ditas ns. 1.542 A e 1.540, repregadas.

CPC: 1 dita n. 199 A, idem.

CRC—J: 1 dita n. 23 A, idem.

CJS: 1 dita n. 5.709, idem.

CJ: 3 ditas ns. 956/57 A e 930, idem.

Cazimiro Sá A. Lima: 1 dita sem numero, idem.

CB: 1 dita n. 8.869, idem.

F: 1 dita n. 979, idem.

HMC: 1 dita n. 7, idem.

SGC: 2 ditas ns. 9.116 A e 9.147, idem.

Araujo Freitas & Comp.: 1 dita n. 2.533, idem.

Pacheco: 1 dita n. 3.354, idem.

CG: 1 dita n. 166, idem.

IB: 2 ditas ns. 2.312 e 3.239 idem.

RMC: 1 dita n. 494, idem.

TB: 2 ditas ns. 3.963 e 3.951 idem.

Vapor inglez *Panamá*, procedente de Liverpool, entrado em 24 de setembro de 1902. — Manifesto n. 628.

Armazem n. 8—CM—K: 2 caixas ns. 2.227 e 2.232, avariadas e repregadas.

GA: 3 ditas ns. 952, 949 e 916, idem.

OPC: 2 ditas ns. 5.525 e 2.180, repregadas.

Honorio Pacheco — 1810 — MVO: 1 dita n. 2.811, idem.

DIA: 1 dita n. 9:013, idem.

CP: 1 dita n. 5, idem.

TBC: 1 dita n. 305, idem.

Ferreira: 40 ditas sem numero, idem.

CM: 1 dita n. 1.434, idem.

RBC: 1 dita n. 51, idem.

Armazem n. 1—A.A.C: 1 caixa n. 10.433, avariada.

B.S.C: 1 caixa n. 304, repregada.

B.S.: 1 dita n. 35, idem.

CPC: 2 ditas ns. 280 e 281, idem.

CV: 1 dita n. 120 idem.

C: 2 ditas ns. 1.405 e 1.423, idem.

CG—RO: 1 dita n. 4.737, idem.

AR.PC: 2 ditas ns. 2.536 e 2.587, idem.

S.A.C—R: 2 ditas ns. 3.992 e 3.993, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.995 e 3.994, idem.

TD—W 21 W: 1 dita n. 816, repregada.

SO—220: 1 dita n. 316, idem.

GO—303: 1 dita n. 1.091, idem.

Idem: 1 dita n. 1.100, idem.

VM: 2 ditas ns. 1.383 e 1.369, idem.

Vultas: 1 dita n. 1.429 1.561, idem.

46: 1 dita sem numero, idem.

VM: 2 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 29 de setembro de 1902. — Manifesto n. 613:

Armazem n. 9—ESC: 2 caixas ns. 5.151 e 5.148, avariadas.

Idem: 1 dita n. 5.126, repregada.

EA—TC: 1 dita n. 9.805 A, idem.

FS.C: 2 ditas n. 29/30 A, idem.

GA: 1 dita n. 1.417 A, idem.

JRCC: 1 dita n. 5.235 A, idem.

O—D: 1 dita n. 1.034 A, idem.

RV: 2 ditas ns. 51 e 50, idem.

R.C: 2 ditas ns. 1.968 e 1.969, idem.

Armazem n. 8—ALFC: 2 caixas ns. 6.239 e 6.238, avariadas e repregadas.

C—M—K: 2 ditas ns. 2.158 e 2.237, idem, idem.

BM—L: 1 dita n. 485, repregada.

MWDJ: 1 dita n. 1.678, idem.

GD: 1 dita n. 278, idem.

G—A: 2 ditas ns. 954 e 942, idem.

GB: 2 ditas ns. 2.308 e 2.161, idem.

ER—HSC: 1 dita n. 249, idem.

EM—CB: 1 dita n. 566, idem.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 29 de setembro de 1902. — Manifesto n. 643.

Armazem n. 9—FLC: 1 fardo n. 1 A, avariado.

GB: 1 caixa n. 2.782 A, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.169 A, 912 A e 836 A, idem.

Idem: 1 dita n. 940, repregada.

Idem: 3 ditas ns. 936 A, 906 A e 901 A, amarradas e avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 905 A, 1.420 A e 920 A, idem idem.

C—C—JA—C: 2 ditas ns. 41A e 39 A, idem idem.

FSC: 3 ditas ns. 24 A, 26 e 26 A, idem idem.

J—C—C—C: 2 ditas ns. 49 A e 48 A, repregadas.

Idem: 1 dita n. 51 A, avariada.

C—G: 1 barrica n. 176 A, idem.

E—A—C: 2 caixas ns. 1.436 A e 1.207 A, repregadas e avariadas.

EMC: 1 dita n. 2.051 A, avariada.

E—A—C: 2 ditas ns. 1.520 e 2.460, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 1.415 e 1.422, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 1.391 e 1.518, avariadas.

Idem: 1 dita n. 1.473, idem.

ESC: 2 ditas ns. 5.129 A e 5.127 A, idem

O: 2 ditas ns. 5.155 e 5.173 idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.169 e 5.171, avariadas, idem.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 29 de setembro de 1902. — Manifesto n. 643:

Armazem n. 9—CG: 1 caixa n. 175, repregada.

TB: 2 ditas ns. 3.243 e 3.233, idem.

Idem: 1 dita n. 3.253, idem.

Japoneza: 2 ditas ns. 4 e 9, idem.

H: 1 dita n. 1.764, idem.

AD: 1 dita n. 2, idem.

G—C—A: 1 dita n. 453, idem.

GA: 1 dita n. 1.418, avariada.

Idem: 2 ditas ns. 915 e 921, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 930, idem, idem.

GB: 1 dita n. 2.822, idem, idem.

L.C: 1 dita n. 65, repregada, idem.

Botanico—PLS: 2 barris ns. 313, 324, vassando, idem.

Idem: 2 ditas ns. 314 e 320, idem, idem.

EMC: 1 caixa n. 2046, repregada, idem, idem.

H: 1 dita n. 5930, idem, idem.

X: 1 dita n. 712, idem, idem.

AD: 4 ditas ditas ns. 1, 4, 7 e 9, idem.

AFG: 1 dita n. 53, idem, idem.

SR—BM—LC: 1 dita n. 53, idem, idem.

CB: 1 dita n. 8663, idem, idem.

EMC: 1 dita n. 2053, avariada, idem.

FBC: 2 barris ns. 3 e 4, vassando, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2 e 5, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem, idem.

Vapor inglez *Panamá*, procedente de Liverpool, entrado em 24 de setembro de 1902. Manifesto n. 628.

Armazem n. 8—JR—C: 1 caixa n. 7.555, repregada e avariada.

GA: 1 dita n. 944 A, avariada.

CM—K: 2 ditas ns. 2.222 e 2220, repregadas e avariadas.

JRC: 1 dita n. 54, idem, idem.

C&C—D: 2 ditas ns. 483 e 486, idem, idem.

CM—K: 2 ditas ns. 2.231 e 2.220, idem, idem.

Dia: 1 barrica n. 9.010, repregada.

EM—CB: 1 caixa n. 564, idem e avariada.

ABC: 1 dita n. 1.839, idem idem.

GB: 1 dita n. 2.306, idem idem.

GA: 1 dita n. 949 A, avariada.

TSC: 1 dita n. 400, repregada e avariada.

TT—DA: 1 dita n. 316, idem idem.

CM—K: 1 dita n. 2.233, idem idem.

GA: 1 dita n. 948 A, avariada.

FM—C: 1 dita n. 109 A, idem.

ABC: 1 dita n. 1.837, idem e repregada.

EM—CB: 1 dita n. 565, idem idem.

CM—K: 2 ditas ns. 2.228 e 2.224, idem idem.

OPC: 1 dita n. 5.540, idem idem.

CP: 2 ditas ns. 4 e 6, idem idem.

Vapor ingloz *Panamá*, procedente de Liverpool, entrado em 24 de setembro de 1902—Manifesto n. 624.

Trapiche Dias da Cruz — OSC : 1 barril n. 6.285, com falta.

Vapor ingloz *Cervantes*, procedente de Liverpool, entrado em 22 de setembro de 1902—Manifesto n. 622.

Trapiche Dias da Cruz—PI: 1 lata n. 2.113, vazando.

Vapor ingloz *Byron*, procedente de Nova-York, entrado em 24 de setembro de 1902—Manifesto n. 629.

Trapiche Carvalhaes—BMC: sem numero, 500 caixas avariadas.

Idem : 1 dita, idem idem.

Vapor allemão *Siberia*, procedente de Hamburgo, entrado em 22 de setembro de 1902—Manifesto n. 617.

Trapiche Federal—LAMC: sem numeros, 4 caixas quebradas

Idem : 2 ditas, idem.

ACA : sem numero, 2 barris, com falta.

JK : 1 caixa vazando.

GGAC : 1 garrafão quebrado.

FC : 7 caixas sem numeros, com falta.

Vapor allemão *Belgram*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de setembro de 1902—Manifesto n. 627.

Trapiche Federal—ASC : 7 saccos sem numeros, com faltas.

J—C—C : 2 caixas idem, quebradas.

RFD : 2 ditas idem, idem.

LAMC : 2 ditas idem, idem.

Vapor allemão *Assuncion*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de setembro de 1902—Manifesto n. 618.

Trapiche Federal—A : 1 caixa sem numero, quebrada.

EIC—W : 1 dita idem, idem.

SAC : 7 saccos idem, com faltas.

JM : 5 caixas idem, repregadas.

FSC : 1 dita idem, idem.

Casimiro : 1 dita idem, idem.

ALSC : 2 barris idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1902.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

## Dia 7

Vapor allemão *Siberia*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de setembro de 1902.—Manifesto n. 617.

Armazem n. 1—CV—m: 1 caixa n. 1.818, avariada.

CC—LG : 1 dita n. 9.416, repregada.

CPC—n : 1 dita n. 2.031, idem.

DTP : 1 dita n. 1.315, idem.

EMC : 2 ditas ns. 8.344 e 8.345, idem.

EDS : 1 dita n. 12, idem.

ECF : 1 fardo n. 2.407, desmanchado.

ELC : 2 ditas ns. 11.892 e 11.893, avariadas. Idem: 2 ditas ns. 11.898 e 11.894, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 11.890 e 11.891, avariadas.

FFC : 2 ditas ns. 366 e 356, idem.

FSC : 1 dita n. 10.321, repregada.

GPSC : 1 dita n. 28.390, idem.

GR : 2 ditas ns. 1.074 e 1.075, idem.

GS : 1 dita n. 133, idem.

HC—B : 1 dita n. 1.841, idem.

J—R—C—C : 2 ditas ns. 2.495 e 2.496, idem.

Idem: 1 dita n. 2.497, idem.

JRSC : 1 dita n. 101, idem.

JH : 2 ditas ns. 1.662 e 1.623, idem.

Idem: 1 dita n. 16.026, idem.

Vapor allemão *Assuncion*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de setembro de 1902.—Manifesto n. 618.

Armazem n. 11—DG—R : 1 caixa n. 523, repregada e avariada.

IJ : 1 dita n. 11.541, idem idem

DG—R : 1 dita n. 509, idem idem.

Idem: 1 dita n. 512, idem idem.

Vapor italiano *Città di Torino*, procedente de Genova, entrado em 27 de setembro de 1902.—Manifesto n. 637.

Armazem n. 11—OA : 1 caixa n. 4.144, avariada.

Ministro da Republica Argentina : 1 dita sem numero, repregada.

Vapor francez *Campana*, procedente do Havre, entrado em 10 de setembro de 1902.—Manifesto n. 599.

Armazem n. 6—CP Mulhook : 1 barril sem numero, vaso.

Lage : 1 dita idem, idem.

Vapor ingloz *Egyptia Prince*, procedente do Rio da Prata, entrado em 25 de setembro de 1902.—Manifesto n. 631.

Armazem n. 6—PFB : 1 caixa n. 905, repregada e avariada.

Vapor allemão *Assuncion*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de setembro de 1902.—Manifesto n. 618.

Armazem n. 11—417 : 1 caixa n. 215, repregada.

VR : 1 dita n. 11.411 a, idem.

417 : 1 dita n. 216, idem.

Idem: 1 dita n. 214, idem.

WU : 1 dita n. 12.024, idem.

PG—R : 1 dita n. 497, idem.

Vapor italiano *Città di Torino*, procedente de Genova, entrado em 27 de setembro de 1902.—Manifesto n. 637.

Armazem n. 14—H.C—B : 1 caixa n. 1.809, repregada e avariada.

RC : 2 ditas n. 2.408 idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.442 e 2.486, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.461 e 2.425, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.422 e 2.435, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.493 e 2.438, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.481 e 2.409, idem idem.

Idem: 2 caixas ns. 2.430 e 2.483, idem.

Idem: 4 ditas ns. 2.400, 2.487 e 02420, repregadas e avariadas.

Idem: 4 ditas ns. 2.416, 2.475 e 2.488, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.449 e 2.473, idem idem.

SED : 1 dita n. 55.576, idem idem.

Senador P. Machado: 3 ditas sem numero, idem idem.

VDC : 2 ditas ns. 27 e 30, vasando.

AS—F—G : 1 dita n. 2.212, repregada.

DB : 2 ditas ns. 3 e 5, idem.

ESC : 3 ditas ns. 20.432 e 20.433, idem.

AS—F—G : 3 ditas ns. 3.222 e 3.224, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.218 e 3.224, idem.

Idem: 3 ditas ns. 3.204/6, idem.

ACC—+ : 2 ditas ns. 184 e 185, idem.

HC—B : 2 ditas ns. 1.800 e 1.804, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.803 e 1.807, idem.

Vapor ingloz *Panamá*, procedente de Liverpool, entrado em 24 de agosto de 1902.—Manifesto n. 628.

Armazem n. 8—APC : 1 caixa n. 1.244, repregada e avariada.

EMC : 1 dita n. 122, idem idem.

OPC : 4 ditas ns. 2.170 e 5.530, idem idem.

BCA : 3 ditas ns. 632 e 635, idem idem.

LL—G : 2 ditas ns. 2.355 e 2.360, idem idem.

MMC : 1 dita n. 404, idem idem.

X : 1 dita n. 1796, idem idem.

CCC—AJ : 3 ditas ns. ns. 133, 137 e 138, idem idem.

MRCV : 1 dita n. 29, idem idem.

HMH : 2 fardos ns. 124 e 128, idem idem.

JRC : 2 caixas ns. 7.559 e 7.566, idem idem.

H : 2 ditas ns. 5.855 e 5.852, idem idem.

FSC—AS : 3 ditas ns. 2.423 e 2.422, idem idem.

P—66—L : 2 ditas ns. 7.873 e 7.879, idem idem.

FSC—AS : 3 ditas ns. 2.443 e 2.445, idem idem.

BC—R : 2 ditas ns. 256 e 255, idem idem.

4 MC—Norte : 1 dita n. 8.514, idem idem.

P—66—L : 2 ditas ns. 7.872 e 7.890, idem idem.

B—A—C : 2 ditas ns. 629 e 631, idem idem.

H : 6 ditas ns. 4.847 a 5.863, idem idem.

CPC—D : 1 dita n. 489, idem idem.

B—42—C : 1 dita n. 81, idem idem.

44—D : 2 ditas ns. 699 e 695, idem idem.

VCC—A : 2 ditas ns. 197 e 193, idem idem.

18 : 1 dita n. 322, idem idem.

Vapor ingloz *Byron*, procedente de Nova-York, entrado em 24 de setembro de 1902—Manifesto n. 629.

Armazem n. 16—m—HC : 1 caixa n. 100, repregada.

OL : 1 dita n. 3, idem.

Moreno : 1 dita n. 27, idem.

JM : 1 dita n. 1.754, idem.

Idem: 1 dita n. 1.764, idem.

KFC—Rio : 1 dita n. 14, idem.

JM : 1 amarrado n. 1.817, idem

TMB : 1 caixa n. 4, idem.

Vapor italiano *Città di Torino*, procedente de Genova, entrado em 27 de setembro de 1902—Manifesto n. 637.

Armazem n. 14—A : 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

AP : 1 caixa, sem numero, idem idem.

C : 1 dita n. 9.418, idem idem.

EFZ : 1 dita n. 2, idem idem.

ES×C : 4 caixas ns. 177, 176 e 180, repregadas e avariadas.

AFS—C : 2 ditas ns. 3.211 e 3.208, idem idem.

FC : 5 fardos ns. 1827 a 1.830, idem idem.

Idem 5 ditas ns. 1.800, 1.818, 1.824, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 1.798, 1.820 e 1.823, idem idem.

HC—B : 3 caixas ns. 1.802, 1.805 e 1.799, idem idem.

HB—CC : 3 ditas ns. 5.839 e 5.842, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 5.837 e 5.846, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.844 e 5.843, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.845 e 5.840, idem idem.

H×C : 1 dita n. 186, idem idem.

OP—M : 2 ditas ns. 530 e 531, idem idem.

Portella : 1 dita n. 51, idem idem.

RC : 2 ditas ns. 2.480 e 2.456, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 2.456 e 2.406, idem idem.

Idem: 5 ditas ns. 2.455 e 2.448, idem idem.

UH : 1 dita n. 90, idem idem.

Vieitas : 1 dita n. 558, idem idem.

DB : 1 dita n. 84, idem idem.

ADC : 1 dita n. 18, idem idem.

Vapor ingloz *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 29 de setembro de 1902.—Manifesto n. 643.

Armazem n. 9—SC—R : 1 caixa n. 4.988, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 4.976, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4.980, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4.979, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4.990, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4.987, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4.983, idem idem.

Idem: 1 caixa n. 4.985, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 4.982, idem idem.

SG.C : 1 dita n. 9.156, idem idem.

VU.C : 2 ditas n. 29 e 30, idem idem.

CC : 1 dita n. 180, idem idem.

AD : 1 dita n. 1.761, idem idem.

Vapor ingloz *Tinctoretta*, procedente de Manchester, entrado em 27 de setembro de 1902.—Manifesto n. 635.

Armazem n. 15—NC : 1 caixa n. 1, repregada.

MG : 3 ditas ns. 6.677 a 6.679, avariadas.

MP : 1 dita n. 5.526, idem.

MVCV : 1 dita n. 110, idem.

PC—m : 3 ditas ns. 5.492 e 5.501, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.500 e 5.202, idem

SPC : 2 ditas ns. 1.241 e 1.247, idem.

R—SM—m : 2 caixas n. 5.288 e 58.297, idem idem.  
 W : 1 dita n. 1.505, idem idem.  
 W—ABF : 1 dita n. 6, idem idem.  
 AAI—HB : 1 dita n. 149, idem idem.  
 CF : 3 ditas n. 32, 31 e 34, idem idem.  
 DCC : 2 ditas n. 471 e 468, idem idem.  
 H : 3 ditas n. 5.824 e 5.858, idem idem.  
 Idem : 3 ditas ns. 5.890 e 5.827, idem idem.  
 Idem : 4 ditas ns. 5.841 e 5824, idem idem.  
 JLTC : 2 ditas ns. 102 e 100, idem idem.  
 TMO : 1 barrica n. 110, idem idem.  
 JLCM—VUC : 2 caixas ns. 120 e 123, idem idem.  
 LSC : 1 dita n. 481, idem idem.  
 LVC—E : 1 dita n. 901, idem idem.  
 M—G : 2 caixas ns. 6.638 e 6.650, reprogadas.  
 Idem : 2 ditas ns. 6.663 e 7.6672, idem.  
 Idem : 1 dita n. 6.651, idem.  
 Vapor *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de setembro de 1902.—Manifesto n. 627.  
 Armazem n. 10—CB : 1 dita n. 60.003, reprogada.  
 IAD : 2 ditas ns. 4.562 e 4.563, idem.  
 D : 1 dita n. 8.202, idem.  
 Drogaria Berrini : 2 ditas ns. 11.007 e 11.010, idem.  
 MMC : 1 dita n. 7.742, idem.  
 HBC—L : 1 dita n. 5.980, idem.  
 AMC—K : 2 ditas ns. 691 e 695, idem.  
 OSC—R : 1 dita n. 471, idem.  
 K—F—C : 1 dita n. 88, avariada.  
 L—F—65 : 1 dita n. 377, idem.  
 OSC : 2 ditas ns. 462 e 473, idem.  
 A—G—R—C : 1 sacco n. 1, idem.  
 NF : 1 caixa n. 17, idem.  
 OCC : 1 dita n. 8.153, idem.  
 VUC : 1 dita n. 116, idem.  
 AR : 2 ditas ns. 3.900 e 3.898, idem.  
 OC : 3 ditas ns. 14 a 16, idem.  
 CFC : 1 dita n. 11.767, idem.  
 RO—ARPC : 1 dita n. 2.608, idem.  
 AG : 1 dita n. 28.640, idem.  
 MVC : 2 ditas ns. 1.626 e 1.625, idem.  
 HBC—L : 1 dita n. 5.970, idem.  
 Vapor allemão *Assunção*, procedente de Hamburgo, entrado em 17 de setembro de 1902.—Manifesto n. 618.  
 Armazem n. 11—MCC—K : 1 caixa n. 1.747, reprogada.  
 DG—R : 1 caixa n. 513, avariada.  
 WIC : 1 dita n. 1.512, idem.  
 G—X—C : 2 ditas ns. 58 e 55, idem.  
 SAC : 1 dita n. 1.322, idem.  
 CRC : 1 dita sem numero, idem.  
 LP : 1 dita n. 13, idem.  
 Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 2 de outubro de 1902.—Manifesto.  
 Armazem n. 9—AZW : 1 caixa n. 818, avariada.  
 BC—C : 2 ditas ns. 5.518 e 5.519, idem.  
 Idem : 1 dita n. 5.520, reprogada.  
 B—63—S : 2 ditas ns. 197 a 198, avariadas.  
 B de S : 1 dita n. 3, idem.  
 CRCJ : 3 ditas ns. 33, 29 e 30, idem.  
 CPC—T : 3 ditas ns. 198, 201 e 202, idem.  
 VR : 1 dita n. 5.459, idem.  
 CJ : 1 dita n. 953, idem.  
 CCC—JAC : 1 dita n. 6.194, reprogada.  
 42 : 2 ditas ns. 3.701 e 3.690, avariadas.  
 42 : 1 dita n. 3.691, reprogada.  
 VUC : 2 ditas ns. 21 e 27, reprogadas e avariadas.  
 Idem : 2 ditas ns. 22 e 24, avariadas.  
 XC : 1 dita n. 138, idem.  
 Z : 1 dita n. 3.186, reprogada.  
 C—C—J—C : 1 dita n. 39, avariada.  
 SPC : 1 encapado n. 32, avariado e reprogado.  
 TB : 1 caixa n. 3.234, reprogada.  
 JAB—PT : 1 dita n. 5, idem.  
 JRW : 1 dita n. 2, avariada.  
 LF—65 : 1 dita n. 316, reprogada.  
 30—Maia : 2 ditas ns. 1.688 e 1.690, reprogadas e avariadas.

OABC : 2 ditas ns. 4.414 e 4.415, idem idem.  
 Pacheco : 2 ditas ns. 3.378 e 3.377, avariadas.  
 Idem : 1 dita n. 3.376, reprogada e avariada.  
 Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de setembro de 1902.—Manifesto n. 627.  
 Armazem n. 10—AV : 1 caixa n. 5.736, reprogada.  
 GMS : 1 dita n. 8.037, idem.  
 T : 2 ditas ns. 40.012 e 40.013, avariadas.  
 42 : 3 ditas ns. 79, 78 e 83, reprogadas e avariadas.  
 FAC : 2 ditas ns. 20 e 17, reprogadas.  
 T+C : 3 ditas ns. 2.462, 2.463 e 2.461, idem.  
 OSC : 1 dita n. 453, idem.  
 CPC : 1 dita n. 7.552, idem.  
 MWC : 1 dita n. 1.827, idem.  
 TJ—21—WW : 3 ditas ns. 117—61/1/9/2, avariadas e reprogadas.  
 RBC : 1 dita n. 894, reprogada.  
 HBC : 1 dita n. 5.951, idem.  
 AP : 1 dita n. 3.903, idem.  
 ARC : 1 dita n. 11.800, idem.  
 MMC—K : 1 dita n. 1.740/3, idem.  
 OSC : 1 dita n. 403, idem.  
 KF+C : 1 dita n. 92, idem.  
 CMS : 1 dita n. 8.037, idem.  
 AMC—K : 1 dita n. 636, idem.  
 Vapor inglez *Tinctoretta*, procedente de Manchester, entrado em 27 de setembro de 1902.—Manifesto n. 635.  
 Armazem n. 15—AR : 1 caixa n. 191, avariada.  
 PC—ABF : 2 ditas ns. 2 e 3, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1902.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

**Arsenal de Guerra da Capital Federal**

REPARTIÇÃO DE COSTURAS

De ordem do Sr. coronel-director, declaro que do dia 9 do corrente mez em diante recebem-se peças de fardamento confeccionadas, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, no edificio do novo arsenal na Ponta do Cajú, onde funciona esta repartição.

Repartição de Costuras do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 7 de outubro de 1902.—O encarregado, alferes *Constancio Deschamps Cavalcanti*.

**Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal.**

De ordem do Sr. Dr. inspector geral das Obras Publicas da Capital Federal, faço publico, para conhecimento dos Srs. Cunha Gonçalves & Comp., proprietarios do predio n. 5, á rua do Uruguay; Acencio Sebastião da Silva, proprietario do predio n. 17 I, á rua do Uruguay; Albino dos Santos Pereira, proprietario do predio n. 83, á rua Haddock Lobo; D. Ernestina Carlota da Silveira, proprietaria do predio n. 36, á rua Theodoro da Silva; D. Guilhermina da Rocha Monteiro, proprietaria do predio n. 68, á rua S. Francisco Xavier e D. Rosa Thomazia de Almeida, proprietaria do predio n. 1, á rua do Uruguay, que ficam intimados, de conformidade com o art. 19 do regulamento approved pelo decreto n. 3.056, de 21 de outubro de 1893, a collocarem hydrometros, no prazo de 15 dias, a contar desta data, para verificação do consumo da agua dos referidos predios, sendo as informações necessarias fornecidas nesta inspecção.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, em 6 de outubro de 1902.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

**Directoria Geral dos Correios**

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTA REPARTIÇÃO, DURANTE O PROXIMO ANNO DE 1903.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral e de conformidade com a portaria n. 158/3, de 11 de setembro de 1899, faço publico que esta sub-directoria recebe, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, propostas, em carta fechada e lacrada, para o fornecimento a esta Repartição, durante o proximo anno de 1903, do material constante das relações que serão fornecidas por esta directoria.

O preço do material a fornecer deve ser feito em moeda corrente, sendo as entregas effectuadas no almoxarifado desta directoria, livres de despesas.

As propostas devem ser selladas de accordo com a lei do sello em vigor, observando-se nesta e concurrença as seguintes regras:

1.ª Nenhuma proposta será aceita sem prévia caução, na thesouraria da administração dos Correios do Districto Federal, da quantia de 1:000\$ (um conto de réis), de conformidade com a portaria n. 203/3, de 22 de outubro de 1911.

2.ª O recbo dessa caução acompanhará cada proposta.

3.ª As propostas que não forem acompanhadas do recbo de caução, não serão tomadas em consideração.

4.ª O proponente que uma vez aceita a sua proposta, no todo ou em parte, se recusar a assignar o respectivo contracto, perderá o direito a restituição da quantia depositada, a qual revertirá para a Fazenda Nacional.

5.ª As propostas que não estiverem devidamente selladas, só serão tomadas em consideração, si os interessados cumprirem immediatamente após a abertura as prescripções da lei do sello federal.

6.ª As propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas futuras, não serão tomadas em consideração.

7.ª O material será fornecido de accordo com as amostras depositadas no almoxarifado, onde serão apresentadas aos proponentes para servir de base ás propostas.

8.ª As propostas devem ser escriptas a tinta preta nos modelos adoptados, os quaes serão fornecidos pelo almoxarifado aos Srs. proponentes. Quaesquer observações sobre preços e quantidades de material a fornecer deverão ser mencionadas em folhas de papel, devidamente selladas e juntas no fim desses modelos.

9.ª É vedado aos concurrentes propor alterações de preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o tempo do estudo.

10. Não serão tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas do edital ou quando os artigos forem differentes das amostras apresentadas no almoxarifado.

Os proponentes preferidos darão fiorez idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem e que se tornaram solidarios e em os mesmos; ou, caso assim preferam, depositarão uma quantia equivalente a 10% da importancia provavel dos fornecimentos e que, a titulo de caução, ficará depositada na thesouraria dos Correios do Districto Federal até a terminação do contracto.

Nesta sub-directoria encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos de que carecerem.

A abertura das propostas que foram recebidas realizar-se-ha no dia seguinte ao do encerramento, ás 11 horas da manhã, no gabinete desta sub-directoria, ficando desde já convidados os Srs. proponentes para assistir a esse acto, podendo fazer-se representar por procuradores idoneos.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, em 1 de outubro de 1902.—O sub-director, *J. C. de Miranda e Horta*.

**EDITAL**

**Tribunal Civil e Criminal**  
CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da massa fallida de J. Iribarne, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 11 do corrente mez de outubro, ás 11 horas da manhã, para assistirem á chamada por lista organizada pelos syndicos e pela commissão fiscal, afim de verificar os creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório das causas da fallencia, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união dos credores, elegendo-se um ou mais syndicos, credores ou não, para liquidação definitiva da massa e uma commissão fiscal composta de dous membros.

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de convocação virem que, correndo por esta Camara Commercial o cartorio do escriptorio que este subscreve o processo da fallencia de J. Iribarne, ora por parte dos syndicos me foi apresentada a petição do teor seguinte:— Ilm. Exm. Sr. Dr. Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial.—Silva Ferreira & Comp., syndicos da massa fallida de J. Iribarne quer, nos termos da lei que rege a materia, fazer a respectiva convocação de credores e como esta se deva fazer por meio de editaes, requer por isso a V. Ex. haja por seu despacho mandar passar os mesmos, designand-se o dia e hora para a reunião dos credores, fazendo-se a publicação nos termos precisos da lei. Assim, pede deferimento. Rio, 29 do setembro de 1902.

—O advogado, José Joaquim Ferreira da Costa Braga, estava devidamente inutilizada uma estampagem de 300 réis, sobre o que, profere o seguinte despacho: Sim, Rio, 2 de outubro de 1902.— Nabuco de Abreu. Em virtude do despacho acima, passou-se o presente edital de convocação de credores da fallencia de J. Iribarne, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 11 do corrente mez de outubro, ás 11 horas da manhã, para assistirem á chamada, por lista organizada pelos syndicos e pela commissão fiscal, afim de verificar os creditos, e, approvados, assistirem á leitura do relatório das causas da fallencia, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união dos credores, elegendo-se um ou mais syndicos, credores ou não, para liquidação definitiva da massa e uma commissão fiscal composta de dous membros.

Admittindo-se que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cujo minuta authentica e legalizada deverá ser apresentada ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia. Heito a um só individuo ser procurador de diversos credores; a procuração pôde ser feita por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabellião ou pelo escriptorio da fallencia, ou por dous credores commerciantes conhecidos pelo balanço. Quaesquer que sejam os termos do telegramma ou da procuração, entendo-se que o procurador ficará habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, si tiver feito menção da firma fallida. A concordata só será valida quando concedida por maioria dos credores representando mais da metade do valor dos creditos, si o dividendo for superior a 50%; por dous terços dos credores representando tres quartos do valor dos creditos ou tres quartos dos credores, representando dous terços do valor dos creditos si o dividendo não for inferior de 30%; por tres quartos dos credores e do valor dos creditos, si o dividendo for menor de 30% tudo de conformidade com o art. 54 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. Para constar e chegar a noticia a to-

dos os interessados, passaram-se este e mais tres do igual teor, que serão publicados, pelo menos tres vezes no *Diario Official* e em outro jornal de maior circulação e affixados na fórnica de leilão, de affixação o porteiro dos auditórios da sala competente certidão para ser juntada aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 3 de outubro de 1902. Em, Antonio Lopes Domingues, escriptorio, o subterevi.—Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

obre Londres.....	90 d/c	A vis.
» Pariz.....	11 29/32 11	55/64
» Hamburgo.....		\$801 \$804
» Italia.....		\$989 \$993
» Portugal.....		— \$746
» Nova York.....		— \$565
» Nova York.....		4\$168
ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$282

aplicas de 5%, mudas.	892\$000
Ditas idem de 5%, de 1:000\$....	900\$000
Ditas do Em. Reservas Nacionais de 1895 port.....	899\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:004\$000
Ditas idem idem de 1884.....	1:080\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, nom.....	158\$000
Ditas (inse. ligoes) de 3%, port.	79\$000
Ditas idem idem, nom.....	790\$000
Dito da Republica do Brazil....	35\$500
Banco do Commercio, 40%.....	45\$000
Dito da Lavoura e Commercio... Comp. de Melhoramentos no Brazil.....	64\$300
Dita de Seguros Mercantio, 25%.	9\$250
Dita Ferro-Carril de S. Christovão.....	31\$000
Dita Teclios Coreovado.....	100\$000
Dubs. da Comp. Uniao Sorocabana e Ituana, 1º serie.....	186\$000
Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 8 de outubro de 1902. J. Claudio da Silva, secretario.	51\$500

A venda de 170 acções, com 30% da Companhia Estrada de Ferro Muzambinho, que deviam realizar hoje o corretor José Willomsms, foi suspensa por ordem de juiz. Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 8 de outubro de 1902.— José Claudio da Silva, syndico.

**Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios**

COTA VIES DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1902  
Algodão da ruina, 1ª sorte, de Penedo, 8\$300 por 10 kilos.  
Dito idem limpa, de Mossoró, 8\$800, idem. Assucar mascavo de Macoió, 125 réis por kilo.  
Café typ. n. 6. 4\$002 a 5\$106 por 10 kilos.  
Dito n. 7. 4\$100 a 4\$766, idem.  
Dito n. 8. 4\$357 a 4\$425 idem.  
Dito n. 9. 4\$985 a 4\$321 idem.  
Capital Federal, 8 de outubro de 1902.  
— João Baptista Delgado, presidente. — Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

**PATENTES DE INVENÇÃO**

N. 3.681 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos na Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um novo systema de fechos para latas denominados fechos Hermeticos, inventado por Srs. Otero, Gomez & Comp. brasileiros residentes no Estado do Rio Grande do Sul.

O systema de fecho hermetico, para latas de folha de alandros, sem soldadura, destina-

so a lutas para banha, manteiga, conserva tintas em pasta, etc.

As duas peças são obtidas por meio de estampas, occasionadas por prensa, obdeccendo á força manual ou motriz.

O systema é essencialmente caracterizado por:

a) (para a bocca) fig. n. 1 — por uma abertura circular, cuja periphéria é rebaxada, formando um anel ligeiramente conico, sendo que a parte marginal da abertura é provida de um ou mais sulcos, concéntricos, com o fim de offorecer resistencia. As dimensões variam segundo o tamanho das latas.

b) (para a tampa) fig. n. 2 — por um tronco de cone, cujos bordos inferiores se prolongam, no plano, em forma circular e com dimensões variaveis com o tamanho das lutas.

c) fig. n. 3 — Vê-se a lata hermeticamente fechada.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1902.— Por procuração, José Rodrigues de Azevedo Machado.

**ANNUNCIOS**

**A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil**

7, RUA DA CANDELARIA, 7

Não tendo comparecido hoje numero sufficiente de mutuarios para a sessão de assembléa geral ordinaria, convidamos novamente os Srs. mutuarios a se reunirem no dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta sociedade, afim de elegorem o conselho fiscal e seus supplentes e tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas até 30 de junho proximo passado.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1902.— A directoria.

**Companhia Morro da Mina**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no escriptorio da empreza, á rua da Alfandega n. 20, sobrado, no dia 13, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a autorização que já foi concedida á directoria para o emprestimo com emissão de debenturas, de modo a poder ser elevada a subscrição até a somma de 450:000\$ e ser modificada a clausula sobre o modo de se fazer o resgate por meio de sorteio.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1902.— Eugenio Hovold, director-gerente.

**Debentures £ 50 da Companhia Sorocabana**

O London and Brazilian Bank, Limited, conviã aos portadores de debentures £ 50 e dos coupons, emittidos pela Companhia Sorocabana, a apresentarem seus titulos no mesmo Banco, para receberem os coupons não pagos e £ 50 por cada debenture, em outro, moada ajustada na escriptura de 10 de junho de 1878, entregando ao Banco os coupons e debentures, os quaes tem de ser devolvidos ao Banco da Republica do Brazil, credor subrogado na divida constante da referida escriptura publica de 10 de junho de 1878 com todos os direitos, acções e execução.

Pelo London and Brazilian Bank, Limited, F. S. Pryor, gerente interino.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1902